

**UNIVERSIDADE DE LISBOA
FACULDADE DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**



ANEXO

O tabelionato escalabitano na transição do século XIV para o século XV: estudo diplomatístico

Maria Leonor Dias Antunes Barata Garcia

Dissertação de Mestrado em Paleografia e Diplomática

Lisboa

2011

**UNIVERSIDADE DE LISBOA
FACULDADE DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**



ANEXO

O tabelionato escalabitano na transição do século XIV para o século XV: estudo diplomatístico

Maria Leonor Dias Antunes Barata Garcia

*Dissertação de Mestrado em Paleografia e Diplomática, apresentada ao Departamento de História da
Universidade de Lisboa, orientada pelo Prof. Doutor Bernardo de Sá-Nogueira*

Lisboa

2011

SIGLAS E ABREVIATURAS

Alc. – Mosteiro de Alcobaça

Alcç. – Colegiada de Santa Maria da Alcáçova

Alm. – Convento de Santa Maria de Almoester

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Coleg. – colegiada

Ch. – Convento de Chelas

ex. – exemplo

Fig. – Figura

inc. – incorporação

Mç. / mç. – maço

Most. – Mosteiro

S. Dom. – Convento de S. Domingos dos Frades Pregadores de Santarém

Sta. Cl. – Convento de Santa Clara de Santarém

Trind. – Convento da Santíssima Trindade de Santarém

ÍNDICE

	Páginas
SIGLAS E ABREVIATURAS	3
NOTA INTRODUTÓRIA	5
1. Gráficos	7
2. Tabelas	14
3. Transcrições	23
4. Tabelaes escalabitanos – fichas prosopográficas (1367-1405)	38

NOTA INTRODUTÓRIA

Para este Anexo remetemos todos os gráficos, tabelas, transcrições documentais e fichas prosopográficas que fomos elaborando ao longo do nosso trabalho.

Pretendemos ordená-lo começando por apresentar primieramente os elementos gráficos que nos permitiram, ao longo desta dissertação, ir visualizando de forma prática os dados recolhidos. Seguidamente colocámos todas as tabelas que julgámos pertinentes para este estudo.

No que diz respeito às transcrições documentais, seleccionámos apenas três documentos que se revelaram fundamentais para o capítulo da análise diplomática. São eles: a encampação de Clara Aires ao Mosteiro de Alcobaça; o longo processo em torno da carta de posse de Maria Freire (decorrente da morte do tabelião Estêvão Afonso, que não chegou a lavrar o instrumento juridicamente válido, deixando apenas uma nota do mesmo no seu livro) e o testamento do tabelião escalabitano João Sem Mal. Juntamente com estas transcrições será apresentada, indispensavelmente, uma breve lista com as regras de transcrição que utilizámos.

A terminar o Anexo, encontram-se as 89 fichas prosopográficas relativas aos 89 tabeliões da vila de Santarém que recolhemos para o período compreendido entre os anos de 1367 e 1405, as quais foram cronologicamente ordenadas e posteriormente identificadas com um número de ordem. Cada ficha é composta por 10 entradas¹: *nome do tabelião*, *senal* (figuração de um ou mais sinais utilizados pelo tabelião, quando resgatados), *intitulação* (modo como o tabelião se identificava na subscrição notarial, ou modo como outros o identificavam, à falta de documentos feitos pelo próprio), *língua* (identificação da língua utilizada na elaboração dos documentos – português e/ou latim), *registo* (se foi ou não detectada referência ao livro de registo do tabelião. Em caso afirmativo, segue-se a transcrição do trecho que o revelou), *balizas cronológicas* (datas-limite em que encontramos o tabelião activo na vila escalabitana), *outros cargos* (outras funções que pode ter exercido, para além da de tabelião, antes, depois ou em acumulação com o ofício), *referências* (referências feitas ao tabelião por terceiros – p. ex., quando

¹ Este modelo de fichas prosopográficas foi inspirado no modelo utilizado por Bernardo de Sá-Nogueira, na sua tese de doutoramento (cf. SÁ-NOGUEIRA, Bernardo de, *Tabelionado e Instrumento Público em Portugal. Gênese e implantação (1212-1279)*, Estudos Gerais – Série Universitária, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa, 2008, pp. 546-547 e seguintes.

figuram entre testemunhas), *documentação* (cotas arquivísticas e/ou outras, em que o tabelião aparece ou é referido) e, finalmente, *observações* (tudo aquilo for pertinente e não tiver lugar nas outras entradas, ou que seja demasiado extenso para as mesmas).

Esperamos assim, com este nosso *Anexo*, contribuir para uma síntese esclarecedora dos resultados obtidos ao longo da investigação, de forma a ilustrar tudo aquilo que foi escrito sobre o tema que nos propusemos estudar.

1. GRÁFICOS

Fig. 1 – Gráfico representativo das carreiras e da produtividade dos 89 tabeliães escalabitanos recolhidos durante a investigação, com sinal e sem sinal, respeitantes ao período compreendido entre 1367 e 1405.

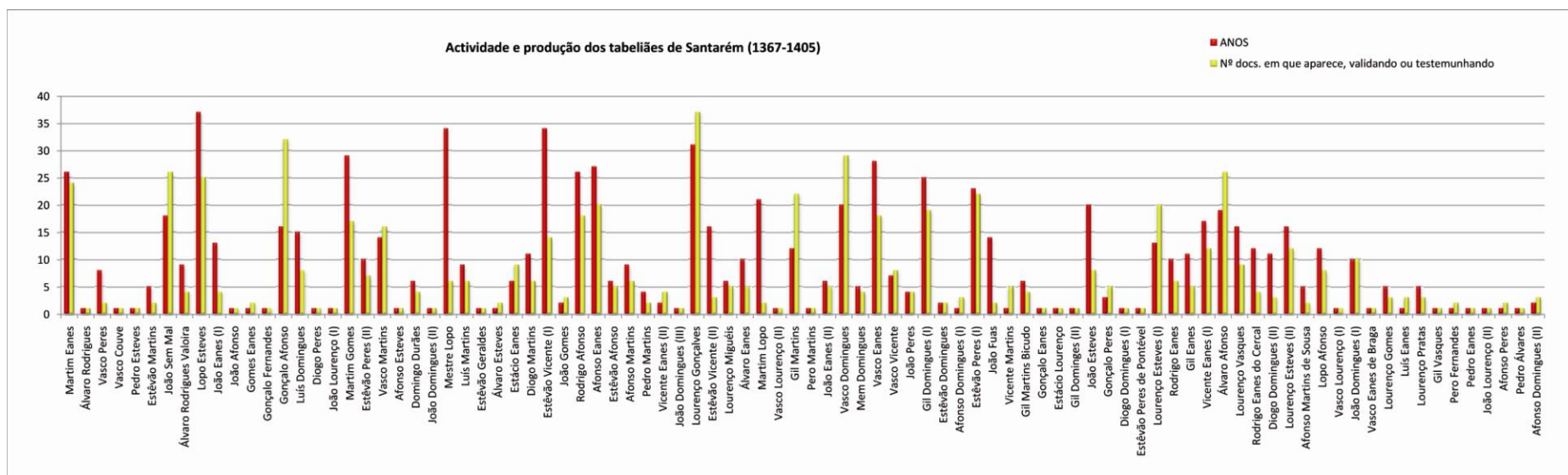
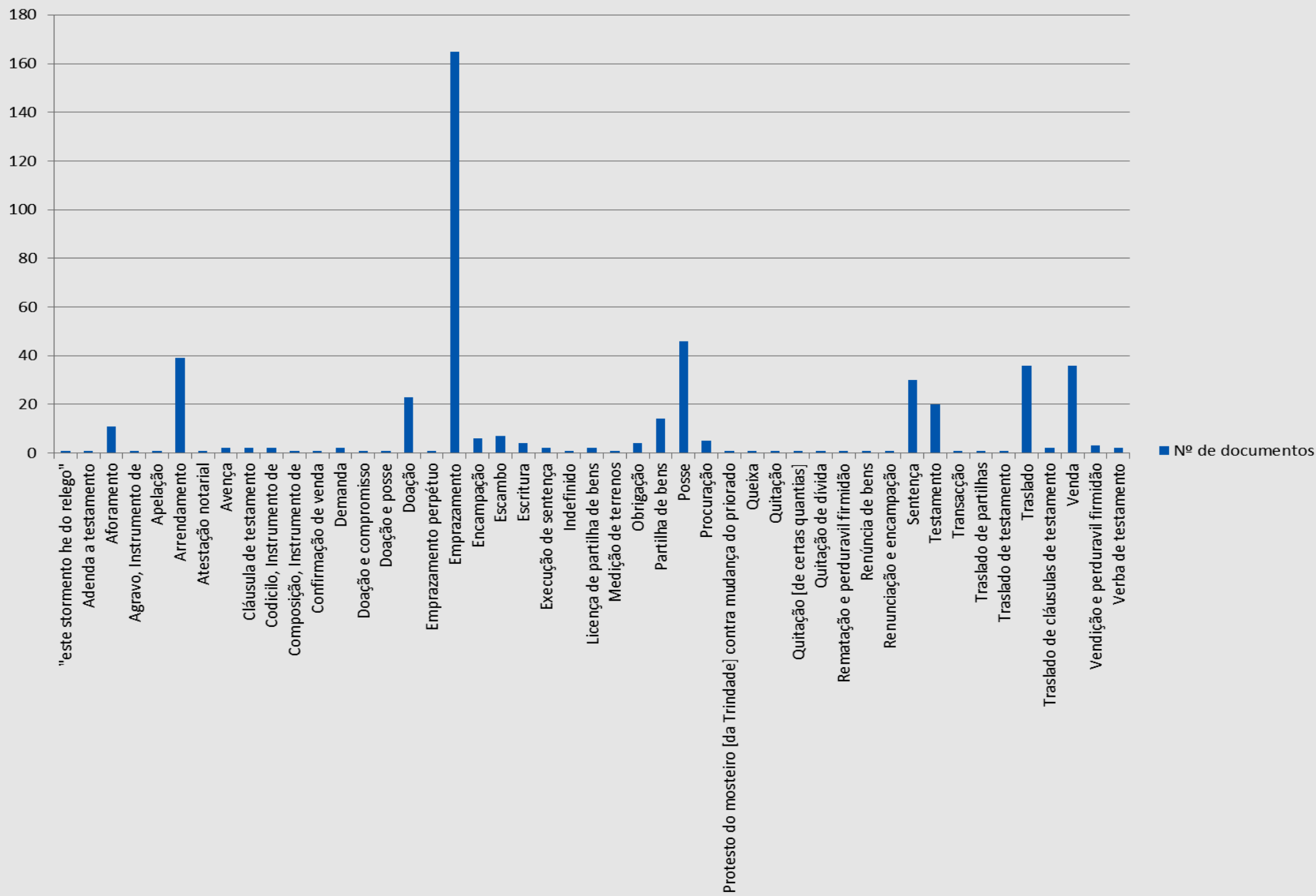


Fig. 2 – Actividade documentada dos 89 tabeliões da vila de Santarém inventariados para este trabalho (1367-1405).

Fig. 3 – Tipos diplomáticos escriturados pelos tabeliães escalabitanos (1367-1405).

Tipos diplomáticos escriturados pelos tabeliães escalabitanos (1367-1405)



2. TABELAS

Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça (2ª inc.)	
Tipologias	Nº de documentos
Aforamento	3
Arrendamento	4
Atestação notarial	1
Avença	1
Doação	1
Doação e posse	1
Emprazamento	3
Encampação	2
Obrigação	1
Posse	8
Procuração	1
Renúncia de bens	1
Sentença	4
Testamento	1
Traslado	28
Venda	5
TOTAL	65

Fig. 4 – Diplomas escriturados pelos tabeliães da vila de Santarém reunidos neste trabalho, respeitantes ao fundo do Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça (2ª incorporação) e correspondentes ao período compreendido entre os anos de 1367-1405.

Mosteiro de Santa Maria de Almoester de Santarém (Ordem de Cister)	
Tipologias	Nº de documentos
Aforamento	3
Arrendamento	11
Doação	2
Emprazamento	41
Escambo	1
Obrigaçãõ	1
Partilha de bens	5
Posse	5
Procuraçãõ	1
Quitaçãõ [de certas quantias]	1
Quitaçãõ de dívida	1
Sentença	4
Traslado de partilhas	1
Venda	3
TOTAL	80

Fig. 5 – Diplomas escriturados pelos tabeliães da vila de Santarém reunidos neste trabalho, respeitantes ao fundo do Mosteiro de Santa Maria de Almoester e correspondentes ao período compreendido entre os anos de 1367-1405.

Colegiada de Santa Maria da Alcáçova	
Tipologias	Nº de documentos
Arrendamento	4
Doação	1
Emprazamento	41
Escambo	1
Posse	4
Sentença	1
Venda	1
TOTAL	53

Fig. 6 – Diplomas escriturados pelos tabeliães da vila de Santarém reunidos neste trabalho, respeitantes ao fundo da Colegiada de Santa Maria da Alcáçova e correspondentes ao período compreendido entre os anos de 1367-1405.

Convento de Santa Clara de Santarém	
Tipologias	Nº de documentos
Arrendamento	6
Composição, Instrumento de	1
Doação	2
Emprazamento perpétuo	1
Emprazamento	9
Partilha de bens	3
Posse	5
Queixa	1
Renúncia e encampação	1
Sentença	4
Testamento	2
Transacção	1
Venda	2
TOTAL	38

Fig. 7 – Diplomas escriturados pelos tabeliães da vila de Santarém reunidos neste trabalho, respeitantes ao fundo do Convento de Santa Clara, da mesma vila, e correspondentes ao período compreendido entre os anos de 1367-1405.

Convento da Santíssima Trindade de Santarém (1ª inc.)	
Tipologias	Nº de documentos
Aforamento	4
Apelação	1
Arrendamento	6
Cláusula de um testamento	1
Doação	9
Emprazamento	40
Encampação	3
Escambo	2
Indefinido	1
Posse	9
Procuração	2
Protesto do mosteiro contra mudança do priorado	1
Sentença	3
Testamento	4
Transacção	1
Traslado de cláusulas de um testamento	1
Traslado	8
Venda	6
Verba de testamento	2
TOTAL	104

Fig. 8 – Diplomas escriturados pelos tabeliães da vila de Santarém reunidos neste trabalho, respeitantes ao fundo do Convento da Santíssima Trindade (1ª inc.), da mesma vila, e correspondentes ao período compreendido entre os anos de 1367-1405.

Convento de Santa Maria de Chelas	
Tipologias	Nº de documentos
Arrendamento	4
Emprazamento	9
Escambo	1
Medição de terrenos	1
Obrigaç�o	1
Posse	2
Venda	1
TOTAL	19

Fig. 9 – Diplomas escriturados pelos tabeli es da vila de Santar m reunidos neste trabalho, respeitantes ao fundo do Convento de Santa Maria de Chelas e correspondentes ao per odo compreendido entre os anos de 1367-1405.

Convento de S. Domingos dos Frades Pregadores de Santarém (1ª inc.)	
Tipologias	Nº de documentos
" <i>este stormento he do relego</i> "	1
Adenda a testamento	1
Aforamento	1
Agravo, Instrumento de	1
Arrendamento	4
Avença	1
Cláusula de testamento	1
Codicilo, Instrumento de	2
Confirmação de venda	1
Demanda	2
Doação e compromisso	1
Doação	8
Emprazamento	21
Encampação	1
Escambo	2
Escritura	4
Execução de sentença	2
Licença de partilha de bens	2
Obrigaçao	1
Partilha de bens	6
Posse	13
Procuração	1
Quitação	1
Rematação e perduravil firמידão	1
Sentença	14

Testamento	13
Traslado de cédulas de testamento	1
Traslado de testamento	1
Venda	18
Vendição e perduravil firמידão	3
TOTAL	129

Fig. 10 – Diplomas escriturados pelos tabeliães da vila de Santarém reunidos neste trabalho, respeitantes ao fundo do Mosteiro de S. Domingos (1ª inc.), da mesma vila, e correspondentes ao período compreendido entre os anos de 1367-1405.

3. TRANSCRIÇÕES

NORMAS DE TRANSCRIÇÃO

Na transcrição dos três documentos que achámos pertinente aqui colocar, utilizámos as seguintes normas:

- 1 – Resolução das abreviaturas segundo a forma extensa do texto ou da época;
- 2 – Separação das palavras modernizada (ou seja, uniram-se as palavras, conforme hoje se apresentam, mantendo no entanto as grafias: p. ex.: *em formava => emformava*);
- 3 – Redução das maiúsculas redundantes a minúsculas;
- 4 – Utilização do sinal (?) para assinalar leitura duvidosa;
- 5 – Parênteses rectos simples exclusivamente para lacunas de suporte;
- 6 – Erros corrigidos pelo autor e repetições de palavras assinalados com parênteses rectos duplos;
- 7 – Utilização dos sinais <> para assinalar as palavras escritas nas entrelinhas do documento.

1 – ANTT, Mosteiro de Alcobaça (2ª inc.), mç. 19, nº 449

1396, Setembro 15 – Santarém. Encampação: *Clara Aires, viúva de João Martins, através do seu procurador Frei Aparício, encampa ao Mosteiro de Alcobaça os bens outrora possuídos por si e pelo seu marido, como familiares do dito mosteiro, com reserva de usufruto em sua vida.*

Sabham todos quantos este stormento virem como era de mjl e quatrocentos e trinta e quatro annos sexta feira quinze dias de setenbro em Santarem nas casas de Clara airas molher que ffoij de Joham martjnz das moçarrias em presença de mjm vasco annes tabeliam d'Ell Reij na dicta vila e testemunhas adeante scriptas estando hij a dicta Clara airas e dom ffrei Apariço priol e procurador do moesteiro e conuento d'alcoabaça a dicta Clara airas disse que uerdade he que todolos beens de rraiz e herdamentos que ella e o dicto seu marido avyam e ora ella dicta Clara airas ha asij vjnhas come casas e herdades e oljuaaes e casaaes e lagares de vjnho e d'azeite que todo per sua morte della dele e ham de ficar ao dicto moesteiro d'alcoabaça per uirtude e poder de huum compromisso que disse que de longo tempo ante eles ffoi fecto em que disse que elles anbos ficarom per famjlliairos do dicto moesteiro e conuento e disse que des entom ataa ora ouueram os mujtos dictos beens seus e doutros beens alguns do dicto moesteiro e conuento que som em termho de Santarem e que ouueram per [[o mantijn]]² os ffrujtos delles seu mantijmento porem disse que ella dicta Clara Aires colhendo todo esto e por quanto ella he ja velha fraca e desapossada per tal gujsa que os dictos beens de raiz ella <os> nom pode laurar nem aprofiejtat tal como lhis comprija asi per rrazom de sua velhice como per mjngua de serujdores que nom podem auer disse que porem ella emcanpava ao dicto moesteiro e conuento todollos dictos beens de rraiz E os poinha em elle e mandou e outorgou que o dicto moesteiro e conuento per seu procurador tome e cobre e aja a posse de todos os dictos beens [...] ³ que ella e o dicto seu marido avijam ao tempo que sse finou per onde quer que forem achados rressaluando ella pera sij os fruijctos e nouos e rendas deles em sua vida e majs a posse das casas da morada da vjlla em que ella mora em sua vida e que os dem e arendem a taaes pessoas que lhe ajam de recodir a ella com as dictas rendas em sa vjda della e que aa sua morte della que aja a posse das dictas casas de morada e as remdas e ffrujtos de todolos beens de raiz e rasaluou pera sij os beens mouijs que ha pera per elles auer seu mantijmento em sua vjda com as rendas dos beens de rraiz suso dictos e pera

² O tabelião riscou “o mantijn”.

³ Lacuna do suporte.

pagar suas djujdas que deve ao dicto moesteiro d'alghuuns beens moujs com que lhe comprou ua partiçom que com el fez quando se finou o dicto seu marido come a outras pesoas e pera cumprir seu testamento que tem fecto e dar por sa alma e daquelles por que he tehuda e outrossj disse que ella leixaua os dictos beens de raiz per a guissa que dicto e declarado he com a dicta condiçom que ella aja os ffrujctos e rendas e nouos delles em sua vjda per a guisa que dicto he pera seu mantijmento per que vjua bem e onradamente segundo a condiçom e estado que teue <e tem> e logo o dicto dom ffreij Apariçom priol mostrou hũa procuraçom scripta em purgamjnho fecta no dicto moesteiro seis dias de março da era suso scripta seellada com dous seellos pendentos em cordom uermelho e huum delles he de dom abade e outro he do conuento do dicto moesteiro a qual procuraçom he avondoso e soffoçente pera esto e pera outras cousas e eu tabeliam a registei e trasladei em meu ljuuro per guarda do directo das partes / e o dicto dom ffreij apariço priol em nome de dom frey Joham abade e conuento per poder da dicta procuraçom reço beo e açeitou em sij o senhorio e pose e propriadade de todos os dictos beens de raiz que os dictos Joham martjnz e sua molher avijam e posoyam onde quer que fosse achados com as [[clad]]⁴ clausulas e condiçoes suso dictas e declaradas e nomeadamente que a dicta clara ajres aja pera sj seus moujs e pague sas djujdas e compra seu testamento e faça bem per s'alma e que aja mais em sa vjda os frujtos e rendas dos dictos beens de rraiz como os avijam ella e o dicto seu marido para seu mantijmento e de sua honrra e de majs lhe prometeo que em caso que ella se nom podese manter per seus beens moujs e rendas dos beens da rraiz que o dicto moesteiro e conuento lhe façam ajuda pera se manter em sua honrra em sa vjda bem e honrradamente como ora mantem e esta e lhe nom fa[...]çom del e desto prouguer aos sobre dictos e o dicto priol pedjo este stormento ffez teor de procuraçom per o que a leouo logo na maa e a dicta clara airas pedjo outro stormento com o teor da dicta procuraçom ffecto dia mes era logo testemunhas ffreij Pedro ffreij gil monges do dicto moesteiro diogo gonçallvez escudeiro genrro do comendador da orta lagoa Rodrigo Afonso escudeiro de dom abade Joham de santarem escudeiro de Joham afonso de santarem lop'estevez d'aldea d'alcoabaça Joham annes criado d'Ell Reij e outros e eu tabeliam sobre dicto que este stormento screuj e a que meu sijnal ffiz que tal [*sinal*] he.

[Na mesma cota]

⁴ O tabelião riscou “*clad*”.

⁵ Lacuna do suporte.

1396, Setembro 15 – Santarém. Renúncia de bens: *Em seguimento da encampação anterior, Clara Aires, viúva de João Martins, renuncia, a favor do Mosteiro de Alcobaça, através do seu procurador Frei Aparício, todo o senhorio, posse e propriedade que tinha sobre os bens de raiz que possuía, com as condições que ressaltou anteriormente, de poder usufruir dos mesmos bens até à sua morte.*

Sabham todos quantos este stormento virem era de mjl e quatrocentos e trinta e quatro anos quinze dias de setembro em santarem nas casas da morada da dicta Clara airas em presença de mjm vasco annes tabeliam d'Ell Rey [[d'Ell Reij]]⁶ na dicta vila e testemunhas adeante scriptas a dicta Clara airas presente o dicto dom freij Apariço priol e procurador do abade e conuento d'alcoaba disse que declarando ella no estormento que oje ffez per razom dos beens da raiz que encampou e leixou ao dicto moesteiro dise que de todos os dictos beens de rraiz per onde quer que forem achados ella renunçiaua de sij todo derecho auçom senhorio e pose e propriadade que ella em elles avija e poiinha todo no dicto moesteiro d'alcoaba com as condições suso dictas e declaradas e asij mandou dar este stormento ao dicto priol pera o dicto moesteiro testemunhas ffreij pedro e ffreij gil e Joham annes criado do priol e outros e logo outrossi a dicta Clara airas disse que por que ella he velha desaposada e nom pode hjr poer o dicto procurador em posse dos dictos beens de rrajz pera esto foi logo procurador Joham vaasquez morador nas moçarrias e deu lhe poder que por ella e em sseu nome possa [[trazer posse]]⁷ meter e poer em posse o dicto priol e procurador do dicto moesteiro de todolos beens da rraiz contheados em estes stormentos avendo ella por firme e estaujl pera sempre todo aquillo que o dicto Joham vaasquez ffezer e disser em rrazom da dicta posse so'obligamento de seus beens que pera esto obrigou testemunhas os sobre dictos e outros e eu vasco annes tabeliam sobre dicto que esto stormento de renunçiaçom e de procuraçom scriuj e a que meu sijnal fiz que tal [*senal*] he.

⁶ O tabelião riscou a repetição das palavras “*d'Ell Reij*”.

⁷ O tabelião riscou “*trazer posse*”.

[Na mesma cota]

1396, Setembro 15 – Santarém. Carta de posse: Clara Aires, viúva de João Martins, através do seu procurador Frei Aparício, coloca o Mosteiro de Alcobaça em posse dos bens outrora possuídos por si e pelo seu marido, com reserva de usufruto em sua vida.

Sabham todos quantos este stormento virem era de mjl quatrocentos e trinta e quatro anos quinze dias de setembro em santarem na rua da porta de leirea a dicta Clara airas contheuda em estes stormentos pos e meteo em posse frei Apariço priol e procurador do moesteiro d'alcoaba dhuas suas casas terreas que estam na dicta rua que partem com gomes annes o longo e com o beco em que mora lourenço martjnz soruente da adega d'Ell Rej em que mora Steuam gil almocreue que hij nom estaua e estaua hij maria annes sa molher a qual clara airas pos o dicto priol em posse das dictas casas e per terra e pedra e telha e madeira e lhe entregou as chaues dellas e o dicto priol se deu per o entregue da dicta posse em nome do dicto moesteiro e elle de sa maa entregou as dictas chaues ao (*sic*) dicta maria annes e lhe mandou que ella e seu marido recodisem da que em deante por elas ao dicto moesteiro e ella disse que as tijnam de maa d'afomso uicente <scriuam> d'Ell Rej e logo outrosj a dicta clara airas meteo em posse o dicto priol doutras casas que estam na dicta rua sotoom e sobrados que partem com casas de santa [[cl]]⁸ cruz de cojmra e com casas em que mora a dicta clara Aires e com rua probica e com beco de dona maria nas [[cas]]⁹ quaes casas mora Joham Affomso porteiro do conçelho que hij nom estaua e estaua hij a carualha sua molher que entregou as chauas das dictas casas da dicta clara airas e a dicta clara airas as entregou ao dicto priol e a posse das dictas casas per a guisa que lhe deu a posse das outras casas terreas da qual pose em nome do dicto moesteiro o dicto priol se ouue por entregue e entregou de sua maa as dictas chaues aa dicta carualha e lhe mandou que ella e seu marido daqui em deante recodem ao dicto moesteiro e a seu procurador /. das dictas casas e rendas dellas e a dicta clara airas disse que per esta posse poijnha e metija em posse e em corporal possisom o dicto moesteiro per o dicto priol seu procurador de todos os outros beens de rraiz que ella e o dicto seu marido avjam e posoyam per onde quer que forem achados com as condiçoens conthedas [[no]]¹⁰ <no> dicto primeiro stormento em que resaluou pera sij as rendas e frujtos delles e ao dicto priol prouguer dele e pedjo este stormento testemunhas gil lourenço rraçoeiro de ssam saluador e freij

⁸ O tabelião riscou “cl”.

⁹ O tabelião riscou “cas”.

¹⁰ O tabelião riscou “no”.

pedro e freij gil e Joham annes criado do dicto priol e outros e eu vasco annes tabeliam d’El Reij na dicta vjla que este stormento scriuj e a que meu sijnal fiz que tal [*sinal*] he.

[Na mesma cota]

1396, Setembro 16 – Moçaria e Malaqueijo, termo de Santarém. Carta de posse: *Clara Aires, viúva de João Martins (através do seu procurador João Vasques), coloca o Mosteiro de Alcobaça (através do seu procurador Frei Apariço) em posse de umas casas de morada sitas na Moçaria, e em posse de um lagar de vinho e de um de azeite, com um curral. Em Malaqueijo, colocou ainda o dito mosteiro em posse de um lagar de azeite com mós, moinho e loja.*

Sabham todos quantos este stormento virem como era de mjl quatrocentos e trinta e quatro anos dez e seis dias de setembro nas moçarrias termho [[termho]]¹¹ de Santarem Joham Vaasquez procurador da dicta Clara Airas pera esto que se adeante segue em seu nome della meteo em posse e em corporal possissom o dicto ffreij Apariço priol e procurador do dicto moesteiro das casas da morada do dicto logo e de hum lagar de vjnho e [[...]]¹² doutro d’azeijte com sseu curral e entradas e saijdas e pertenças e lhe entregou as chaues de todo e outrosij o meteo em posse no dicto dja em molha queigo¹³ de hum lagar d’azeite que o dicto Joham martjnz e sa molher clara Airas hij avjam per terra e pedra e mos e moiinho d’azeite loia delle e lhe entregou as chaues delle e per esta posse o meteo em posse de todolos outros beens de rraiz onde quer <que> forom achados em (?) do dicto Joham martjnz e sa molher da qual pose e chaues se o dicto procurador [[r]]¹⁴ ouue e deu por entregue e pedjo este stormento testemunhas das moçarrias freij pedro Joham annes criado do dicto priol Afomso viçente Joham viçente domingos steuez gomes vjcente testemunhas de molha queigo o dicto freij pedro e Joham annes gonçalo gal (*sic*) homem d’El Reij gil martjnz (?) dominguez de molha queigo e outros e eu vasco annes tabeliam d’El Reij na dicta vjlla e termho que este stormento scriuj e a que meu sijnal fiz que tal [*sinal*] he.

¹¹ O tabelião repetiu a palavra “*termho*”.

¹² Palavra imperceptível riscada.

¹³ Corresponde à actual freguesia de Malaqueijo.

¹⁴ O tabelião riscou “*r*”.

2 – ANTT, *Convento de S. Domingos de Santarém (1ª inc.)*, mç. 7, nº 7¹⁵

1380, Abril 7 – Santarém. Acordo de partilha de herança¹⁶: *Depois de várias vicissitudes e contendas entre as partes, Maria Freire, irmã de João Freire, já defunto, obtém carta de posse dos bens que seu irmão lhe deixou em testamento, carta essa que tinha ficado por lavrar aquando da morte do tabelião Estêvão Afonso, que a tinha notada no seu livro de registo.*

Sabham todos quantos este estormento virem como na era de mjl e quatrocentos e dezojto anos trynta dias de março em ssantarem no alpende da ffeira perante Joham gomez d'aaureu / Jujz por El Rej na dicta villa /. sseendo em audjencia ouujndo os fectos pareceu perante elle maria ffreira /. morador na dicta villa e mostrou e leer ffez /. perante mjm Affonso domjnguez tabelljom d'El Rej na dicta villa /. perante o dicto jujz hũa carta d'El Rej da qual ho theor a tal he /. **Dom ffernando pella graça de deus rej de portugal e do Algarue** /. a uos Joham gomez jujz por nos em ssantarem ssaude ssabede que maria ffreira /. jrmaa de Joham ffreire /. ja passado /. morador que ffoj em essa villa nos disse /. que demadando (*sic*) ella os beens que fforam do dicto sseu jrmao por que djzja que morrera abjmtestado / e que por emde de directo ella era ssua erdeira e pendendo o dicto ffecto ante ella e vaassco ffreire / e Costança (*sic*) annes e Joham affonso em nome de Cataljna /. annes ssa molher come ffilhos naturaes do dicto Joham ffreire / que veerom a aveença na qual os dictos ffilhos de Joham ffreire /. derom a ella certos beens mouees he rajz /. ante os quaaes lhe derom hũas cassas que ssom em essa villa na rua d'aatamarma e ssejs estijs de erdade /. ao porto /. de muga /. e que os ssobre dictos a meterom em posse das dictas cassas e erdade /. presente Stevam Affomso sseendo tabelljom dessa villa / o qual da dicta posse notou /. huum estormento /. e tendoo notado / que esse Steuam Affomso sse veeo aa passar deste mundo ssem avendo ella /. ajuda o dicto estormento /. e diz que Affomso domjnguez que lhj ora he tabelliom ssocedeu o offjcio do tabelljado do dicto Steuam Affomso e os sseus ljuos /. das notas ao qual djz que ella pedjo que lhe desse o dicto estormento /. da dicta posse /. pella dicta nota /. e que elle ho nom quer ffazer ssem nosso mandado e pedjonos a dicta maria ffreira /. ssobrello mercee e nos veendo o que nos pedja theemos por bem e mandamos uos que presentes partes a que pertencem ffacades (*sic*) perante uos vijr o dicto Affomso domjnguez

¹⁵ Optámos por destacar, a cores, os diferentes momentos que constituem este extenso e complexo documento, procurando, deste modo, simplificar um pouco a sua compreensão.

¹⁶ Segundo a definição de Maria Helena da Cruz Coelho: “*acto pelo qual, à morte de alguém, os seus herdeiros, muitas vezes depois de desavenças, chegam a um acordo sobre a partilha dos bens herdados.*” (cf. COELHO, Maria Helena da C. [et al.], *Estudos de Diplomática Portuguesa*, Estudos da F. L. U. C., nº 37, Edições Colibri – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Lisboa, 2001, p. 137).

tabelljom e ffazedelhe /. buscar os ljuros das notas /. que fforom do dicto Steuam Affomso tabelljom e sse em elles ffor achada /. a nota do dicto estormento / e nom ffor rjscada nem antelinhada e nem ssospejta /. em algũa gujssa uos mandade da nossa parte ao dicto affomso domjnguez que de aa dicta maria ffreira /. hum estormento pubrjco dessa nota / com ho dja /. e mes e era e testemunhas em essa nota /. contheudas /. ffazendo metem (*sic*) em esse estormento /. como lho da per nossa / carta e per nossa autorjdade /. de gujssa que nom erre /. em sseu /. offjco esto / ffazede ssaluo sse uos da outra parte /. for mostrada /. razom com directo per que o nom deuades de ffazer vmde al nom ffacades (*sic*). **Dante em essa villa de ssantarem vjnte e noue djas /. de março El Rej ho mandou per Joham gonçallvez lecencjado em lejs /. sseu vassallo /. e veedor da sssua chancellarja da cassa do cjuel. Goncallo (*sic*) gonçallvez a ffez /. Era de mjl e quatrocentos e dezojto /. anos / A qual carta assj mostrada /. pareceu logo /. perante o dicto juiz /. hum ljuuro de notas /. que ffoj do dicto Steuam affomso tabeljom E ffoj lhe mostrado /. per mjm affomso domjnguez tabelljom d’El Rej na dicta villa /. de ssantarem que ssocedj ho officjo do dicto Steuam affomso e mostrejlhe /. hũa nota /. que andaua escripta no dicto ljuuro /. a qual nota /. lhe a dicta maria ffreira /. demandua da qual nota /. ho teor a tal he / Sabham todos que na era de mjl e quatrocentos e dezessete Anos vjnte e dous dias de majo em ssantarem acjma da porta /. da atamarma /. junto /. com a adega /. que ffoj de Joham ffreire em presença de mjm Steuam Affomso tabelljom d’ElRej na dicta villa e testemunhas que adeante ssom estas pareceu Estaço Amejgeiro /. porteiro do concelho /. da dicta villa / e a mostrou e leer ffez /. per mjm dicto tabelljom hũa carta de nosso /. ssenhor ElRej escripta em purgamjnho aberta e ssellada /. do sseu/. verdadeiro /. ssello /. pendente em ffjta /. preta /. ssegundo em elle / parecja da qual carta ho teor a tal he /. **Dom ffernando pella graça de Deus Rej de Portugal e do Algarue a uos Joham gomez /. da’aureu juiz por nos /. em ssantarem ssaude /.** ssabede que bjmos agrauo que a jrmaa de Joham ffreire /. morador em essa villa /. pague nos ffjlhou de Gomez e annes aluazjl que ffoi dessa villa /. per razom de /. demanda que ella perante nos ffazja a aluaro rodriguez /. valloura /. curador que djzjom que era /. de ffernam d’alvarez seu ffjlho /. que tem em sseu poder e procurador de Costança annes molher molher¹⁷ do dicto ffernam d’alvarez /. sseu ffjlho / e ffjlha natural que sse djz /. do dicto Joham ffreire / e a vaassque’annes ffjlho natural que sse djz do dicto Joham ffreire /. djzendo contra elles / que ffazendo ella demanda aos dictos Aluaro Rodrijuez /. em nome /. dos ssobre dictos e ao dicto Vaassco ffreire /. E a Joham affomso he a cataljna annes ssua molher que outrossj sse djz ffjlha natural do dicto Joham ffreire /. per razom dos beens que ffjcarom per morte do /. dicto Joham ffreire /. sseu Jrmao djzeendo que morrera / abjmtestado /. e ssem testamento /. e que hũa**

¹⁷ O tabelião repetiu, tendo depois riscado e supuntado, a palavra “molher”.

escriptura que os sobre dictos mostrauam que djzjom e alegauam por testamento /. que per directo nom deujam de valler por que era rapado /. e ffassado em mujtos logares e que pendendo assj o dicto ffecto per demanda e per resposta / com a dicta maria ffreira ssegundo majs comprjdamente era contheudo /. em pubrjca escriptura prometerom ssem outra condjçom e cautella /. veerom aa tal aveença ella e os sobre dictos que ella dicta maria ffreira /. ouuesse de todollos /. beens que ffjcarom do dicto Joham ffreire /. que aconteceram na ssua mantade /. quatrocentas llibras em dinheiros e ssejs estijs /. de erdade /. que ssom em Vallada /. a par da quintaa do doutor que partem com a dicta quintaa e com vjnha / que ffoj de Lozja domjnguez que ora he de Vjcente domjnguez ssobre juz e hũas cassas / que ssom na dicta villa /. acjma da porta da atamarma /. que partem com ha adega que ffoj de Joham ffreire /. e per rua pobrjca e com costança martjnz candeeira em hum lejto e de ljteira / comvem a ssaber hum almadrague de laa e hũa cocedra e dous cabecaes (*sic*) e hum par de lencooes (*sic*) e hũa manta e hũa cocedra / de pena /. as quaaes coussas os sobre dictos sseu ffilho e nora /. E o dicto Joham Affomso por ssj e por a dicta ssa molher e o dicto vaassco ffreire /. por ssj e maria do porto /. comme testamenteira do dicto Joham ffreire /. derom aa dicta maria ffreira /. por todo ho directo que ella auja e emtendja d'auer em todollos bees (*sic*) mouees e de rajs que ffjcarom per morte /. e ssjnamento /. do dicto Joham ffreire /. as coussas ssusso dictas os quaaes dinheiros lhe ffjcarom a dar os sobre dictos e a pagar ata dja de ssam Johanne bautista que ja ffoj a qual aveença ffoj ffecta dezessete djas de dezembro da era de mjl E quatrocentos e quinze anos e que prometerom todos os sobre dictos a nunca hjr contra a dicta aveença em parte nem em todo /. e qualquer que contra ello ffosse em parte ou em tudo que pagasse aa parte teemte /. per ella mjl libras por pena e em nome de pena / e d'jnterese e todauja a dicta aavença sseer ffirmo /. pague sempre /. E que ao dicto Joham Affomso e aa dicta ssua molher paugue de lhe entregarem a ssua directa parte dos dictos beens do dicto Joham ffreire e que pague ella dicta maria ffreira /. per mujtas vezes disse /. e pedjo e requereu /. aos dictos aluaro Rodrjguez e a Vaassqu'eannes que estauam em posse dos dictos beens que lhe dessem e entregassem os dictos ssejs estijs d'erdade /. e as dictas cassas e o dicto lejto de ljteira /. e os dictos dous mojos de pam mejado /. tirando vjnte alqueires do que ja era pagado e as quatrocentas libras que os dictos reeos ho nom quisserom ffazer e que pedja ao dicto aluazjl que per ssentença julgasse e costringesse os dictos reeos que compram e tenham e guardem a dicta aveença como ante elles he posta e ffirmada e lhe dem as dictas quatrocentas libras que lhe ffjcarom a dar pollo dicto dja ja he passado /. E o dicto lejto de ljteira /. que lhe fficarom a dar ou cjncoenta libras a que ffoj estjmado /. e que outrossj lhe dessem a dicta erdade /. dos dictos ssejs estijs que ssom em Vallada que partem com ha quintaa do doutor e com a vjnha de Vjcente domjnguez sse com elles ffjcou / em partjçom he sse com elles nom ffjcou /. que lhe dem outra tam booa jgual della /.

como com ella fficarem na dicta aauença e que outrossj lhe dem a dicta cassa /. que he a par daa dega /. do dicto Joham ffreire /. acjma da porta /. da atamarma /. que parte com Costança martjnz sse com elles fficarem ou cento e cjncoenta libras que lhe por ellas fficarem a dar ssegundo contem na dicta aabeença protestando contra elles polla pena /. contheuda na dicta aaveença pojs lho meteram apresto /. e nom comprjrom o que posserom protestado de correger e ffazer algũas decraracoes (*sic*) aos arranjos sse comprjsse /. ssegundo todo majs comprjdamente /. em ssua partiçom he contheudo / a qual vista pello dicto juiz julgou que nom procedja da qual ssentença a dicta maria ffreira paguo nos agrauou ssegundo todo majs comprjdamente /. he contheudo /. no dicto ffecto e nos visto o dicto agrauo pressentes partes julgamos que o juiz nom julgou bem e corregendo sseu juizo julgamos que o dicto libello procedja com emtendimento que o decrarasse mjlor nos arranjos he mandamos aos dictos reeos que a contestassem a qual ffoj contestada per elles della per confjssom e della per negaçom e ffoj per nos julgado que contestaua /. quanto abundaua / he mandamos aa dicta autor que aa primeira audjencia veesse com arranjos a qual veeo com elles e fforom per nos julgados por pertencentes e mandamos per elles ssaber a uerdade a qual vista per nos /. julgamos que a dicta autor prouaua /. o que se aprouar obrigara na parte dos majores e na parte dos meores nom prouaua /. e mandamos ao dicto Vaassco ffreire / sse auja razoes aa embargar a deffjntjva que veesse com ellas o qual veeo com ellas as quaaes vistas per nos /. Julgamos que nom tragjam directo nem eram de receber vista ha hordjnhacom (*sic*) do rejno /. e dando a deffjntjua visto o ffecto o qual he condanamos Vaassco ffreire /. em aquillo que contra elle he pedjdo /. quanto perteeçe aa ssua parte /. que lhe he deuido das coussas ssobre que he conteuda /. e assoluemos o dicto ffernando e ssua molher em pessoa d'aluaro Rodriguez sseu curador da dicta demanda por em uos mandamos e a todollas outras <nossas> justjcas que ffacades (*sic*) comprjr e agradar o dicto nosso juizo /. como per nos he julgado e ffazede logo vender tantos dos bees (*sic*) mouees ante apregoados per noue djas do dicto Vaassco ffreire / per que a dicta maria ffreira /. aja ojteeta (*sic*) e tres libras de custas em que o uos condanamos da nossa corte /. des a reuogaçom da ssentença da cera (?)¹⁸ ataa deffjntjua / da nossa corte /. e do tempo que andarem em ella /. e as emquirjcoes (*sic*) e dos emqueredores e vistas /. e procurador e carta e escrituras e dos embargos que pos aas custas /. e trallados contadas ssemgellas per Goncallo (*sic*) gonçallvez nosso escriuam contador dellas na nossa corte /. pressentes as partes e sseo mouel nom abundar vendede lhe /. a rajz /. como manda a nossa hordjnhacom / e quanto he pollas custas ffectas alo (?) na trera (?) fazedelhes contar as directas (?) e vender por ellas /. como dicto he /. vmde al nom ffacades (*sic*). **Dante em ssantarem dous djas de majo El Rej ho mandou per Goncallo (*sic*) /. perez bacharel em lejs /. e em**

¹⁸ Dúvida de transcrição: “cera”? “tera”?

degretaaes sseu crelljgo e per Vjcente domjnguez outrossj bacharel em lely e em degretaaes sseu vassallo /. he ssobre juiz Joham perez a ffez / Era de mjl e quatrocentos /. e dezessete anos Gomssallus bacalarjus / Vjcentjus bacalarjus jn legjbus et doctus. A qual carta de ssentença assj mostrada /. e leuda /. per mjm dicto tabelljom o dicto Estaço amejgeiro porteiro /. do dicto concelho /. meteu em posse per poder da dicta ssentença maria ffreira /. contheuda na dicta ssentença de hũas cassas que ssom acjma da porta da atamarma /. contheudas na dicta ssentença que partem da hũa parte com a adega de maria esteuez molher que ffoj do dicto Joham ffreire /. e da outra com Costança (*sic*) martjnz candeeira e da outra /. com rua pubrjca as quaaes cassas ssom ssotam e ssobrado /. com dous portaaes huum de ssotam e outro de ssobrado /. das quaaes cassas o dicto porteiro /. meteu em posse /. a dicta maria ffreira /. ssaluo /. da parte de Costança (*sic*) annes ffilha natural que sse djz do dicto Joham ffreire /. e nora que sse djz d’aluario / Rodrjguez Valloura /. que ffjcou ressaluada /. a qual posse a meteu /. per portas e per fferolhas e chaues he cadeados e pedra /. e telha e madeira ffjcando a dicta maria ffreira / de dentro das dictas cassas e os outros que em ellas morauam de ffora avendosse /. a dicta maria ffreira por entregue das dictas cassas saluo do quinhom e parte que acontecja aa dicta Costança (*sic*) nora do dicto aluario /. Rodrjguez Valoura /. das quaaes coussas o dicto porteiro /. e a dicta maria ffreira pedirom ssenhos estormentos **testemunhas que fforom pressentes Affomso annes tabelljom e Affomso beentez /. e Antonjo martjnz homem de mjm tabelljom e outros**. A qual nota assj mostrada /. o dicto juiz mandou aa dicta maria ffreira /. que apressentasse perante elle as dictas partes contheudas na dicta carta e logo a dicta maria ffreira /. apressentou perante o dicto juiz / Vaassco ffreire /. contheudo /. na dicta carta e logo lhe o dicto juiz pergunta sse querja poer algum embargo /. aa dicta maria ffreira a lhe nom sseer dado /. o dicto estormento / pella dicta nota /. e o dicto vaassco ffreire disse que lhe nom querja poer embargo nem huum /. e o dicto juiz veendo ha resposta do dicto Vaassco ffreire /. mandou aa dicta maria ffreira /. que creasse (?)¹⁹ as outras partes contheudas / na dicta carta perante elle /. pague primeira audjencia / elle hobe decedo aa dicta carta disse que a guardarja e ffarja o que ffosse directo e eu Affomso domjnguez tabelljom esto escreuj /. **Depois desto /. trjnta /. e huum djas de março em no alpende da ffeira de ssantarem perante Joham gomez d’aureu juiz por El Rey na dicta villa /. ssendo em audjencia ouujndo os ffectos** parecerom partes convem a ssaber maria ffreira /. autor da hũa parte e Joham affomso genro de Joham ffreire /. ja passado reeo per ssj da outra /. e logo eu Affomso domjnguez tabelljom mostrej perante o dicto juiz e pressentes as dictas partes huum ljuo de notas que ffoj de Steuam Affomso ja passado / que ffoj tabelljom na dicta Villa /. no qual ljuo andaua A dicta nota /. escrita

¹⁹ Dúvida de transcrição: “Creasse”? “Crasse”? Parece “Crtasse”.

que a dicta maria ffreira /. demandaua a qual nom era rjscada /. nem antreljnhada /. segundo o dicto juz e as dictas partes viram e o dicto juz ffez logo pergunta ao / dicto Joham Affomso sse querja poer algum embargo / a sse nom dar per a dicta nota huum estormento aa dicta maria ffreira e o dicto Joham Affomso disse que nom e o dicto juz mandou aa a dicta maria ffreira /. visto em como lhe os ssobre dictos nom pojnam nem huum embargo a lhe nom darem huum estormento /. pella dicta nota / que crtasse (*sic*) a dicta maria ffrejra outros erdeiros alguuns sseos hj auja e que lhe ffarja directo **e eu affomso domjnguez tabelljom esto escreuj. Depois desto /. quatro djas d’abrjl no alpender da ffeira de ssantarem perdante Joham gomez d’aureu juz per El Rej na dicta billa / sseendo /. em audjencia ouujndo os ffectos** parecerom partes convem a ssaber maria ffreira /. autor da hũa parte e alluaro /. Rodrijuez reeo per ssj da outra /. e logo o dicto juz / disse ao dicto Aluaro Rodrijuez sse querja poer algum embargo aa dicta maria ffreira pague (?) lhe nom darem o dicto estormento / pella dicta nota / que ella assj demandaua e o dicto Aluaro Rodrijuez disse / que lhe mostrassem a dicta nota /. a qual nota /. lhe eu Affomso domjnguez tabelljom mostrei logo perante o dicto juz e logo o dicto Aluaro Rodrijuez Valloura disse perante o dicto juz que sseu ffjlho ffernando Alvarez e Costança (*sic*) ffjlha de Joham ffreire / cujo /. curador elle era / que aujam parte na dicta cassa /. e que estaua / della em posse na ssua directa parte e que em nome dos ssobredictos prestaua /. que nom ffosse /. ffecto per juzo aos ssobredictos da ssua directa parte que am na dicta cassa /. pague (?) poderem em todo /. tempo auer e que nom conssentja nem consente /. em na dicta maria ffreira / auer / a posse em na dicta cassa /. na parte dos ssobredictos E que protestaua / a lhe sseer ssobre todo guardado o sseu directo e a todo tempo e disse que elle doutra gujssa lhe nom pojna embargo aa dicta maria ffreira /. a nom auer ella ho estormento / pella dicta nota /. e a dicta maria ffreira pedjo ao dicto juz /. que desse ssua autorjdade ao dicto tabelljom pague (?) lhe o dicto tabelljom dar o dicto estormento /. pella dicta nota / e o dicto juz visto /. como as ssobre dictas partes nom pojnam embargo aa dicta maria ffreira / a nom auer ho estormento /. pella dicta nota / mandou a mjm tabelljom e deu ssua autorjdade hordjnajra per que tralladasse a dicta carta d’El Rej e a dicta nota /. e aquillo que per as dictas partes he dicto e que lhe desse aa dicta maria ffreira / assj huum estormento / **ffecto ffoj no alpender da ffeira ssete / djas d’abrjl Era de mjl e quatrocentos e dezojto anos /. testemunhas meestre Lopo e affomso martjnz e djogo martjnz e Johanne annes tabelljoes e outros / e eu /. Affomso domjnguez tabelljom d’El Rej na dicta villa de ssantarem que per a dicta carta d’El Rej com autorjdade do dicto juz /. este estormento /. escreuj e em elle puge noue ssjnaaes honde cossj huuns rooes com os outros / e aqui puge outro meu ssjnal e ssom dez que este estormento /. escreuj e a que /. meu ssjnal ffjz que tal [*senal*] he.**

3 – ANTT, *Convento de S. Domingos de Santarém (1ª inc.)*, mç. 7, nº 23

1382, Dezembro 20 – Santarém. Testamento: *Testamento de João Sem Mal, tabelião de Santarém. Testamenteiro: Pedro Eanes, seu genro.*

Em nome de deus amen. Sabham quantos este stormento de testamento virem como eu Joham sem mal tabeliam dEl Rej em Santarem e morador na dicta villa temendo deus e o dia do meu pasamento non seendo certo quando ha de seer com todo meu siso e emtendimento compride qual mho deus quis dar faço meu testamento per esta guisa. Primeiramente emcomendo a minha alma a deus padre que a criou de nacente e peço à uirgem grorosa santa Maria madre de Jhesu Christo e a todollos santos e santas da trera do paraíso que seiam rogadores a deus por mjm que me queiram perdoar jtem mando em terrar meu corpo em santa Maria de Marujlla com Martjm perez Carualhosa jtem mando com meu corpo a dicta egreia de Maruilla vinte soldos jtem mando por folhas (?) a sam Nicollao honde som fregues quarenta soldos jtem mando que tomem a minha terça dos meus beens per hu qui que fforem achados e mando que no dia da minha sepultura e os oijtos dias e o mens e ano que ffacom por minha alma quanto em tenderem que pode abranger minha terça jtem faço meu testementeiro Pedr'eannes meu jenro ao qual eu rogo que o compra pella guisa que eu mando jtem leixo a lionor minha criada toda a derejta parte de hũa vinha e oliual e almoijnha e casa que esta em ella que a mjm fficou per morte de ffernando meu criado que a aia pera sj come sua cousa propria por serujço que me fez e mando que lhe nom ponhom sobre ello embargo nem hum jtem mando que digom dous trintauros de mjsas pollas almas daquelles que eu ouue algũas cousas como nom deuja jtem dem a Joham lourenço que foj juiz em esta vila dez llibras e el tem em penhor por ellas hũa taça de prata e rogo ao meu testementeiro que compra este meu testemento pella guisa que em el he contehudo e mando que seia ffirme e staujl pera sempre que esta he minha postumeira uontade e em testemunho desto mando seer ffecto este stormento ffecto em Santarem dentro nas casas de morada de Joham sem mal vinte dias de dezembro era de mjl e quatrocentos e vinte anos testemunhas que presentes foram Joham de Curuche alfayate e Marcos dominguez çapateiro e pero lourenço çapateiro e Affons'eannes o ruilhe (?) clerigo (?) e Joham gallego carpenteiro e Johan'eannes criado de gomez Lourenço mercador moradores na dicta villa e eu Johan'eannes tabeliam d'El Rej na dicta villa que per mandado do dicto Joham sem mal este stormento screuj e a que meu signal fiz que tal [*signal*] he.

[Na mesma cota]

1383, Junho 9 – Santarém. Alvazil do Cível: Lopo Rodrigues. Demanda²⁰: *Vasco Lourenço, como curador (?) de Gil Vasques, seu filho, e de Leonor Eanes, sua mulher, filha do tabelião João Sem Mal, faz uma demanda a Pedro Eanes, testamenteiro desse mesmo tabelião, por este não cumprir o que estava contido no dito testamento.*

Sabham todos que na era de mjl e quatrocentos vijnte e huum anos noue djas do mes de Junho en santarem no alpendre da feira perante lopo Rodriguez caualleiro aluazil do ciuijl na dicta villa presente mjm affomso martjnz tabaljom d’el rej na dicta villa testemunhas adeante scritas vasco lourenço scriuam d’el Reij como curador (?)²¹ de gil vaasquez seu ffilho e de lianor eannes sua molher filha de Joham sem mal fazia demanda a pedro eannes ca[[...]]dor (?)²² per el Reij morador na dicta villa como testamenteiro de Joham sem mal disendo que el como testamenteiro que era do dicto Joham sem mal segundo suso en este stormento he conteudo e que nom compria hobrado testamento e pidja ao dicto aluazil que o constrangesse (?)²³ em hobra do dicto testamento e o dicto aluazil lhe ffez pergunta sse queria hobrar do dicto testamento e ele disse que queria (...?)²⁴ (...?)²⁵ dos seus beens nom sejam hobrigados a mays (?)²⁶ que o que constar nos beens do testamento per nenhũa djujda que o dicto passado deua o dicto aluaziil (...?)²⁷ (...?)²⁸ (...?)²⁹ do que hobra do testamento testemunhas gil martjnz e lujs domingos e vasco vicente tabaljoes e outros e eu sobre dicto tabaljom que este stormento scriuj e a que meu sjnal ffiz que tal [sinal] he.

²⁰ Este documento, elaborado de um modo bastante “apertado”, na faixa final do pergaminho que também contém o testamento do tabelião João Sem Mal, encontra-se em muito mau estado de leitura, em comparação com o dito testamento, que o precede. Muitas das palavras foram lidas com bastante dificuldade, apesar da utilização da lâmpada ultra-violetas.

²¹ Dúvida de transcrição: “*curador*”?

²² Dúvida de transcrição. Trata-se da mesma palavra que colocámos acima em dúvida: “*curador*”? O interior da palavra está riscado, lendo-se apenas: “*ca(...)*dor”.

²³ Dúvida de transcrição: “*constrangesse*”? “*Castigasse*”?

²⁴ Lacuna do suporte.

²⁵ Lacuna do suporte.

²⁶ Dúvida de transcrição.

²⁷ Lacuna do suporte.

²⁸ Lacuna do suporte.

²⁹ Lacuna do suporte.

4. TABELIÃES ESCALABITANOS – FICHAS PROSOPOGRÁFICAS
(1367-1405)

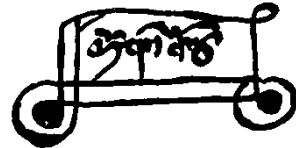
FICHA DE TABELIÃO Nº 1

NOME: Martim Eanes

SINAL:



(1378)



(1386)

INTITULAÇÃO: “*Martim anes tabaljom del Rej na djcta ujlla de santarem*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 1362³⁰; 1369; 1373; 1375; 1376; 1378-1383; 1386³¹-1388.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Afonso Esteves, Gonçalo Afonso.

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç. 18, nº 421; mç. 39, nº 945 (11), nº 946, nº 947 c), d), g), i); mç. 44, nº 1125 (12). *Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial* (1ª inc.), caixa 114, mç. 3, nº 40; mç. 4, nº 3, nº 9, nº 15, nº 16, nº 17, nº 19, nº 22, nº 29; caixa 115, mç. 5, nº 2, nº 3. *Convento de Santa Clara de Santarém*, mç. 9, nº 600. *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), mç. 6, nº 39; mç. 7, nº 34, nº 36; mç. 8, nº 9.

OBSERVAÇÕES: Em *Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial* (1ª inc.), Caixa 114, mç. 4, nº 9, refere, entre as testemunhas de um emprazamento de 1376, um Lourenço Afonso, filho de Estêvão Afonso, tabelião de Santarém (“*Lourenço Afonso filho de Estêvão Afonso tabelião de Santarém*”).

³⁰ Tomámos nota que, em *Ordem de Cister, Santa Maria de Almoester*, mç. 7, nº 4, encontramos este tabelião a trabalhar já em 1362.

³¹ Parece mudar completamente de sinal em 1386 (a data mais antiga obtida com o novo sinal).

Em *Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç. 39, nº 946, refere um Rodrigo Álvares, filho de Álvaro Esteves, que foi tabelião em Santarém (“*Rodrigo alvarez filho de alvaro estevez tabelião de Santarém*”).

Em *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), mç. 7, nº 34, de 1/07/1387, Martim Eanes cita um documento feito pelo tabelião João Sem Mal, “*tabaljom que foj na dicta ujla*”. Sabemos que Sem Mal fez o seu testamento em 20/12/1382.

Em relação à mudança de sinal de Martim Eanes, depois de termos analisado a sua letra nos documentos com ambos os sinais, achamos que estamos perante o mesmo tabelião: com base na mancha gráfica, nas letras maiúsculas e nas minúsculas mais características (como o “C”, o “E”, o “G”, o “N”, o “a”, o “c”, o “s”, etc.), concluímos que não seria arriscado presumir que Martim Eanes realmente modificou o seu sinal no ano de 1386.

FICHA DE TABELIÃO Nº 2

NOME: Álvaro Rodrigues

SINAL: Com sinal, mas não o conhecemos.

INTITULAÇÃO: “...*alvaro Rodriguez tabellion dEl Rei en essa mesma villa* [Santarém]”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 13/06/1362.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Martim Eanes, Estêvão Martins, Vasco Peres e Vasco Couve.

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç.18, nº 421.

OBSERVAÇÕES: Temos algumas reticências relativas a este tabelião, pois poderá tratar-se de Álvaro Rodrigues Valoira, tabelião escalabitano que nos apareceu com sinal no ano de 1367. Vejamos:

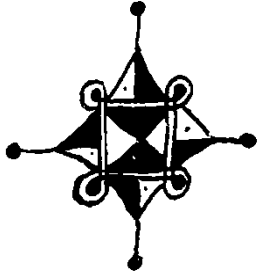
Se assim for, terá Valoira, neste documento de Alcobaça, emitido realmente o seu último e “forte” *apelido*? Porque, na época, o habitual seria a utilização do nome próprio juntamente com um patronímico, sendo um pouco incomum a utilização de mais dois nomes, para além do próprio. Neste sentido, desconhecemos o motivo que poderá ter levado Álvaro Rodrigues Valoira a apresentar-se, neste documento, sem o último dos seus nomes. Outra hipótese é que também podia, efectivamente, ser o Valoira em início de carreira, antes de ter acrescentado o *apelido*. Mas também poderá ser outro – razão possivelmente justificativa da opção pelo terceiro elemento (Valoira) por parte do tabelião posterior, para que se distinguíssem na identificação do seu trabalho.

Por estes motivos, concluímos ser mais sensato considerá-los tabeliões diferentes, explicando as dúvidas inerentes que nos levaram a separá-los.

FICHA DE TABELIÃO Nº 3

NOME: Vasco Peres

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*vaasco perez Tabeliom d’El Reij en Santaren*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 13/06/1362; 1369; 3/09/1370.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç. 18, nº 421. *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), mç. 6, nº 9.

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 4

NOME: Vasco Couve

SINAL: Sem sinal (referido por terceiros).

INTITULAÇÃO: “...tabelliaes na dicta villa”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 13/06/1362.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç. 18, nº 421.

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 5

NOME: Pedro Esteves

SINAL: Sem sinal (referido por terceiros).

INTITULAÇÃO: “*pedro estevez tabelião procurador tesoureiro do concelho da dita vila*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 13/06/1362.

OUTROS CARGOS: Para além de tabelião, parece ser também, conforme se pode verificar na intitulação, procurador e tesoureiro do concelho da vila de Santarém.

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça (2ª inc.),* mç. 18, nº 421.

OBSERVAÇÕES: Desconhecemos o modo como Pedro Esteves alcançou os cargos de procurador e de tesoureiro da vila de Santarém: não encontramos, em mais nenhum documento do nosso *corpus*, qualquer referência a este tabelião e/ou aos seus cargos, que tão explicitamente nos foram revelados, do modo como transcrevemos, no documento indicado.

FICHA DE TABELIÃO Nº 6

NOME: Estêvão Martins

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*Steuam martjnz tabeljom d’El Rej em Santarem*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 13/06/1362; 8/11/1367.

OUTROS CARGOS: Em 26/12/1368 (no *Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial* (1ª inc.), caixa 114, mç. 3, nº 39) é referido pelo tabelião Vasco Martins como “*procorador no concelho da dicta villa que dela ffoj Tabeljom*”.

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç. 18, nº 421. *Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial* (1ª inc.), caixa 114, mç. 3, nº 34.

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 7

NOME: João Sem Mal

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*Joham semal tabaliom d’El Rej em Santarem*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 23/10/1364; 1367; 1368; 1373-1377; 1379; 1380; 4/08/1382.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Gil Martins, Afonso Martins, Álvaro Rodrigues Valoira, João Gomes.

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento de Chelas*, mç. 21, nº 407; mç. 6, nº 109; mç. 21, nº 415; mç. 53, nº 1059; mç. 33, nº 647; mç. 63, nº 1251; mç. 28, nº 550. *Convento da Trindade de Santarém, Antiga Coleção Especial (1ª inc.)*, caixa 114, mç. 4, nº 4, nº 24. *Convento de S. Domingos de Santarém (1ª inc.)*, mç. 6, nº 18, nº 20, nº 32; mç. 7, nº 19. *Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém*, mç. 8, nº 149; mç. 5, nº 91; mç. 2, nº 37. *Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester*, mç. 10, nº 20, nº 44; mç. 1, nº 47; mç. 3, nº 28; mç. 6, nº 15; mç. 7, nº 15, nº 54.

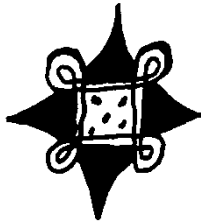
OBSERVAÇÕES: O tabelião apresenta-se sempre como João Semal, mas todos se referem a ele como João Sem Mal.

Encontrámos o testamento deste tabelião, validado por João Eanes (II) em 20/12/1382, e uma referência à sua filha, Leonor Eanes, e genro, Pedro Eanes, em *Convento de S. Domingos de Santarém (1ª inc.)*, mç. 7, nº 23.

FICHA DE TABELIÃO Nº 8

NOME: Álvaro Rodrigues Valoira

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*alvaro rodriguez ualloijra tabeljom d’El reij na dicta vjla [Santarém]*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 25/08/1365; 1367; 1368; 1374³².

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial (1ª inc.), caixa 114, mç. 3, nº 35. Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém, mç. 5, nº 87, nº 91. Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester, mç. 1, nº 53.*

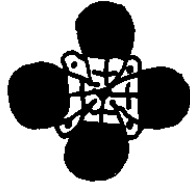
OBSERVAÇÕES: Existe a possibilidade de este tabelião poder ter um documento validado por si em 1362: ver ficha do tabelião Álvaro Rodrigues.

³² Dia e mês omissos por um buraco no pergaminho.

FICHA DE TABELIÃO Nº 9

NOME: Lopo Esteves

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*lop‘estevez tabeljom de noso Senhor El rreij na dicta villa e em seu termho*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Sim:

- Em 1378: “*...seendo tudo em meu ljuo registado...*”;

- No mesmo ano: “*com o reginal que fica fecto em meu ljuo do offiço do taboljado*”.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 14/11/1365³³; 1367; 1370; 1374-1376; 1378-1379; 1383; 1392; 1395; 1399; 1401; 16/04/1402.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Estêvão Afonso, Afonso Martins, Pedro Martins, Mem Domingues, Lourenço Miguéis, Gil Martins, Lourenço Vasques, João Fuas, Martim Gomes, Vasco Eanes, Estêvão Peres (I), Vicente Eanes (I), João Lourenço (I).

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç. 30, nº 750; mç. 54, nº 8; mç. 59, nº 15. *Convento de Santa Clara de Santarém*, mç. 8, nº 457; mç. 13, nº 932, nº 934. *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), mç. 7, nº 3, nº 25; mç. 8, nº 23. *Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester*, mç. 10, nº 11, nº 42; mç. 4, nº 5, nº 18, nº 33; mç. 1, nº 1, nº 26, nº 61; mç. 3, nº 39; mç. 5, nº 3, nº 8; mç. 6, nº 23; mç. 7, nº 35.

OBSERVAÇÕES:

³³ Nesta data o tabelião já validava documentos (*Ordem de Cister, Santa Maria de Almoester*, mç. 3, nº 46).

FICHA DE TABELIÃO Nº 10

NOME: João Eanes (I)

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*Johane annes tabeliom d’El Rej em Santarem*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 12/04/1367; 1377; 8/06/1380.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento da Trindade de Santarém, Antiga Coleção Especial* (1ª inc.), caixa 114, mç. 3, nº 33. *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), mç. 6, nº 35, nº 42; mç. 7, nº 9.

OBSERVAÇÕES: O tabelião Gonçalo Peres refere, em 1389 (*Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç. 39, nº 947 j): “...*huas nosas casas que nos e o dicto nosso moesteiro auemos na dicta vila na Rua do Açouge que partem com casas de Johanne annes que foy tabaliom...*” – nesta cronologia, não podemos saber se se está a referir a João Eanes (I) ou a João Eanes (II).

FICHA DE TABELIÃO Nº 11

NOME: João Afonso

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*Johanne affonssso tabeliom del Rey na dicta villa*” [Santarém].

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 18/06/1367; 25/06/1367.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Gomes Eanes, Gonçalo Fernandes, Luís Domingues, Gonçalo Afonso, Diogo Peres.

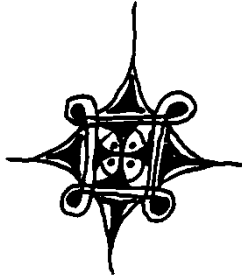
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç. 26, nº 649.

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 12

NOME: Gomes Eanes

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*Gomez eannes tabeliom de nosso senhor El Rej em santarem*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 18/06/1367; 28/09/1367.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça (2ª inc.),* mç. 26, nº 649. *Convento de Santa Clara de Santarém,* mç. 10, nº 670.

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 13

NOME: Gonçalo Fernandes

SINAL: Sem sinal (referido por terceiros).

INTITULAÇÃO: “*tabeljom*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 18/06/1367.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

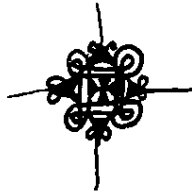
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça (2ª inc.), mç. 26, nº 649.*

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 14

NOME: Gonçalo Afonso

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*Gonçallo affonso Tabellion dEl Rei en Santaren*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 18/06/1367; 1370-1371; 1373-1374; 1375-1377; 1379-1380; 1382-9/03/1383.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Álvaro Rodrigues, Pedro Esteves (tabelião procurador tesoureiro do concelho da vila de Santarém), Álvaro Esteves, Martim Eanes, Lançarote Rodrigues – escrivão do rei –, Estêvão Peres (I), Lourenço Miguéis, Luís Domingues, Mestre Lopo, Mestre Lopo, Diogo Martins, Rodrigo Afonso, João Eanes – I ou II.

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç. 26, nº 649; mç. 18, nº 421. *Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial* (1ª inc.), caixa 114, mç. 4, nº 5, nº 7, nº 19, nº 20, nº 21; caixa 115, mç. 6, nº 2. *Convento de Santa Clara de Santarém*, mç. 7, nº 387; mç. 12, nº 846; mç. 7, nº 345. *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), mç. 6, nº 6, nº 7, nº 11, nº 29, nº 31, nº 40; mç. 7, nº 1, nº 2, nº 9. *Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém*, mç. 15, nº 295. *Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester*, mç. 10, nº 29; mç. 4, nº 3; mç. 3, nº 17, nº 45, nº 48, nº 62; mç. 6, nº 11, nº 33; mç. 7, nº 27.

OBSERVAÇÕES: Em *Convento de Santa Clara de Santarém*, mç. 7, nº 387, encontrámos a informação de que este tabelião usou para testemunhar um tal “*pedre'annes de freixeo homem de mjm tabelliom*”. Através de informação oral, que nos foi concedida pelo Doutor Bernardo

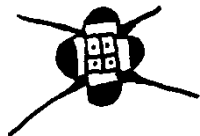
de Sá-Nogueira, sabemos que este modo de identificar esta testemunha poderá ter a ver com um “vínculo de criação”, isto é, “criou-o em sua casa”, daí a expressão “*homem de mim*”. No entanto, para mais informação sobre o assunto, remetemos esta questão para o nosso capítulo ***1.1.4 – Dependências? Os “homem de mim” e um escrivão ao serviço de um tabelião***, onde reflectimos sobre estes casos, também já anteriormente analisados por João Fresco³⁴.

³⁴ FRESCO, João Paulo Oliveira, *O tabelião Afonso Guterres (1400-1441)*, Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2006, p. 12.

FICHA DE TABELIÃO Nº 15

NOME: Luís Domingues

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*lujs domjnguez tabeljom d’El Rej em Santarem*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 18/06/1367; 1373; 1375; 1376; 1/09/1380; 1382; 9/06/1383.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Lourenço Miguéis, Álvaro Eanes, Afonso Martins, Martim Gomes, Mestre Lopo, João Eanes – I ou II, Estêvão Afonso, Martim Eanes.

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç. 26, nº 649. *Convento da Trindade de Santarém, Antiga Coleção Especial* (1ª inc.), caixa 114, mç. 4, nº 24. *Convento de Santa Clara de Santarém*, mç. 7, nº 345. *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), mç. 6, nº 25, nº 28, nº 41³⁵; mç. 7, nº 13, nº 23; mç. 8, nº 10.

OBSERVAÇÕES: O tabelião Vasco Domingues, nas testemunhas de um documento validado por si, com data de 28/10/1377 (*Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), mç. 6, nº 41), revela um "*Joham dominguez filho de lois dominguez taballiom na dicta villa*".

³⁵ Este documento está erradamente atribuído ao fundo de S. Domingos, pois pertence à Trindade de Santarém. Nele é nomeado "*...Joham dominguez filho de lois dominguez taballiom na dicta villa*".

FICHA DE TABELIÃO Nº 16

NOME: Diogo Peres

SINAL: Sem sinal (referido por terceiros).

INTITULAÇÃO: “*tabeljom*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 25/06/1367.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça (2ª inc.), mç. 26, nº 649.*

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 17

NOME: João Lourenço (I)

SINAL: Sem sinal (referido por terceiros).

INTITULAÇÃO: “*Joham lourenço tabeliom*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 24/11/1367.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

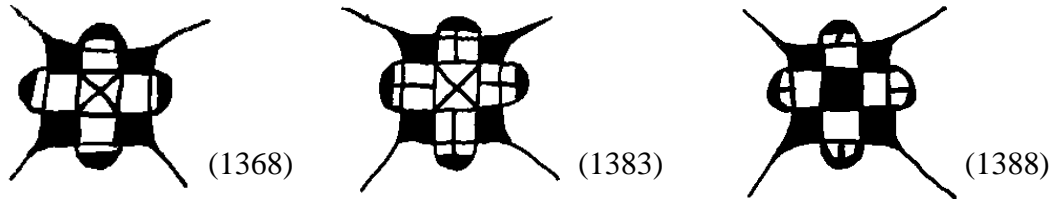
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester*, mç. 1, nº 26.

OBSERVAÇÕES: Em *Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester*, mç. 7, nº 52 está um documento feito em 20/03/1404 por um João Lourenço (“*Joham lourenço tabeliam de nosso Senhor El Rey na dicta villa*”). Como julgámos existir um espaço de tempo muito grande entre os dois para os considerar o mesmo tabelião, optámos por considerar este como João Lourenço (I) e o mais recente como João Lourenço (II).

FICHA DE TABELIÃO Nº 18

NOME: Martim Gomes

SINAL:



INTITULAÇÃO:

- "*martjn gomez tabalyom dEl Rey na dicta vila de Santaren*" (1368).
- "*martjn gomez tabaljom na dicta vjla de Santarem per autorjdade da Rahjnha dona Leonor pela graça de deus governador e Regedor dos Reynos de portugal e do algarue*" (1383).
- "*Martim gomez escriuam pubrjco na dicta ujla de Santarem en seu termho per autorjdade d'El Rey Dom Joham e da Rehjnha Dona beatrix de castela e de portugal*" (6/03/1384).
- "*martjn gomez tabalyom dEl Rey na dicta vila de Santaren*" (1388).

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Sim: "*ho teor fjca registado no lyuro de mjm tabalyom*".

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 22/02/1368; 1370; 1372; 1376; 1381-1384; 1388-1389; 1395-2/05/1397.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Gil Martins.

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç. 44, nº 1121 (8); mç. 9, nº 217. *Convento de Chelas*, mç. 58, nº 1149. *Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial* (1ª inc.), caixa 114, mç. 4, nº 43; caixa 115, mç. 5, nº 7; nº 27; nº 31; *Convento de Santa*

Clara de Santarém, mç. 5, nº 171. *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), mç. 6, nº 1, nº 15, nº 28; mç. 7, nº 8, nº 26; mç. 8, nº 2, nº 23. *Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester*, mç. 3, nº 75; mç. 6, nº 12.

OBSERVAÇÕES: Temos dúvidas se, entre 1395 e 1397, será ainda o mesmo Martim Gomes, pois aparece apenas referido como testemunha em documentos validados por outros. Poderá ser o mesmo, mas também poderá ser um homónimo, visto tratar-se já de uma carreira muito longa, e também em virtude de “Gomes” ser um apelido pouco frequente nesta altura.

Faz ligeiras alterações ao sinal em 1383 e em 1388.

Refere vários “*homem de mim*” ao longo da sua actividade de escrituração³⁶:

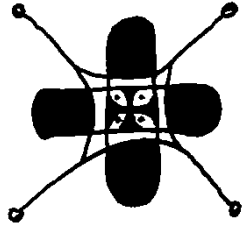
- “*Rodrjgo affonso homem de mjm Tabaljom*”, em *Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester*, mç. 3, nº 75 (ano de 1379).
- “*diogo perez homem de mjm Tabalyom*”, em *Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester*, mç. 6, nº 12 (ano de 1381).

³⁶ Remetemos novamente para o capítulo 1.1.4 do nosso trabalho, onde desenvolvemos o tema das “dependências”, que associámos também ao aspecto dos “*homem de mim*”.

FICHA DE TABELIÃO Nº 19

NOME: Estêvão Peres (II)

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*Steuam perez tabeliom d’el rrej na dicta ujlla [Santarém]*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 8/05/1368; 1370-1371; 1373-1374; 16/07/1378.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial* (1ª inc.), caixa 114, mç. 3, nº 36, nº 38, nº 42, nº 43, nº 47; mç. 4, nº 12. *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), mç. 6, nº 22.

OBSERVAÇÕES: Em *Convento de Santa Clara de Santarém*, mç. 8, nº 494, o tabelião João Esteves escreve num documento: “... mostrou per dicto tabelliam leer e prubicar ffez huum stormento d’enprazamento ffecto e assjnaado per Steuam perez que ffoj tabelliam na dicta vjlla que morou na rua dos ffalcoeiros...”. Escolhi Estêvão Peres (II), por este trecho ser de um documento de 1385 e referir-se a Estêvão Peres no passado (“*Steuam perez que ffoj tabelliam na dicta vjlla*”). Ora Estêvão Peres (I), nesta data, ainda se encontrava a trabalhar.

FICHA DE TABELIÃO Nº 20

NOME: Vasco Martins

SINAL:



INTITULAÇÃO:

- “*Vaasco martjns publjco tabeliom de nosso senhor El Rej na dicta vila*”;

- “*Vaasco martjnz tabelijom na dicta vila*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 26/12/1368-1369; 1371; 1376-1380; 18/11/1382.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Vasco Lourenço – I ou II; Estêvão Martins; Gil Domingues – I ou II.

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça (2ª inc.), mç. 40, nº 978 (6) (traslado); mç. 25, nº 571; mç. 66, nº 3; mç. 27, nº 681. Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial (1ª inc.), caixa 114, mç. 3, nº 39. Convento de Santa Clara de Santarém, mç. 6, nº 210, nº 256; mç. 5, nº 177. Convento de S. Domingos de Santarém (1ª inc.), mç. 6, nº 1, nº 3, nº 35, nº 42; mç. 7, nº 10. Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém, mç. 2, nº 23; mç. 15, nº 290. Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester, mç. 3, nº 52.*

OBSERVAÇÕES: Este tabelião suscitou-nos alguma dúvida por aparecer num documento como “*público tabelião d’El Rei*” e, noutros, não usar essa distinção. À partida, estamos perante a mesma função, no entanto, se o cliente desse documento fosse, por exemplo, um funcionário da coroa, podia ser justificável que o tabelião juntasse a distinção “*público (...) d’El Rei*” ao nome da sua ocupação, para enfatizar. Porém, depois de analisado o documento em questão (*Mosteiro de Alcobaça (2ª inc.), mç. 40, nº 978 (6)*), verificámos que o mesmo não passa de um vulgar

emprazamento feito pelo Mosteiro de Alcobaça a Gonçalo Eanes, de umas casas na Putaria Velha, freguesia de Santo Estêvão, vila de Santarém.
Assim, mantemos as duas intitulações nesta ficha, mas deixamos esta nota.

FICHA DE TABELIÃO Nº 21

NOME: Afonso Esteves

SINAL: Sem sinal (referido por terceiros).

INTITULAÇÃO: “*afonso esteuez tabeljom d’el Rej em santarem*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 13/01/1369.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

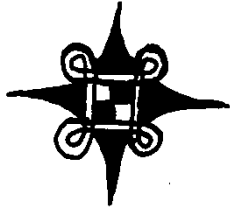
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento da Trindade de Santarém, Antiga Coleção Especial* (1ª inc.), caixa 114, mç. 3, nº 40.

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 22

NOME: Domingo Durães³⁷

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*domjngo duraez tabeliom d’el Rey na dicta ujla [Santarém]*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 15/02/1369-1370; 1374-16/09/1375.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Domingos Ascensão (escrivão de Álvaro Esteves, tabelião em Santarém), Vasco Eanes.

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial* (1ª inc.), caixa 114, mç. 3, nº 41, nº 48; mç. 4, nº 6.
Convento de S. Domingos de Santarém (1ª inc.), mç. 6, nº 10.

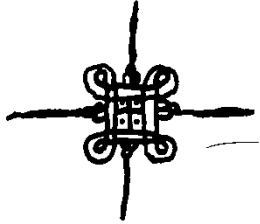
OBSERVAÇÕES:

³⁷ O seu primeiro nome é, precisamente, Domingo, e não “Domingos”. O tabelião identifica-se sempre assim, em todos os seus documentos.

FICHA DE TABELIÃO Nº 23

NOME: João Domingues (II)

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*Joham domjnguez tabeliom d’El Rej na dicta vjlla*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 14/02/1370.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento de Chelas*, mç. 56, nº 1109.

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 24

NOME: Mestre Lopo

SINAL: Sem sinal (referido por terceiros).

INTITULAÇÃO: “*Meestre lopo tabelion*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 23/02/1370; 1375-1376; 1380; 1383; 1396; 1399; 1400; 30/05/1404.

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.:* *Convento de Santa Clara de Santarém*, mç. 7, nº 345. *Convento da Trindade de Santarém, Antiga Coleção Especial* (1ª inc.), caixa 115, mç. 5, nº 27. *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), caixa 107, mç. 6, nº 7, nº 28; mç. 7, nº 7; mç. 8, nº 30, nº 33; caixa 108, mç. 9, nº 8. MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.), *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*., vol. II (1383), Centro de Estudos Históricos – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa, Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, Lisboa, 1993, p. 300.

OBSERVAÇÕES: Este tabelião foi encontrado, exactamente com a mesma intitulação, na procuração feita pelo concelho de Santarém nas cortes de 1383, que se realizaram nessa mesma vila³⁸. Não é ele o autor do documento (é-o o escrivão do concelho e tabelião do mesmo, João Peres – poderá ser o tabelião anotado na ficha nº 52?), mas está presente, juntamente com outros homens, aquando da feitura da dita procuração.

³⁸ MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.), *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*., vol. II (1383), Centro de Estudos Históricos – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa, Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, Lisboa, 1993, pp. 300-306.

FICHA DE TABELIÃO Nº 25

NOME: Luís Martins

SINAL:



INTITULAÇÃO: *“lujs martjnz tabeljom de nosso Senhor El Reij em a dicta vjlla”.*

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 28/02/1370; 1374; 1377; 11/08/1379.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: João Eanes – I ou II.

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento de Santa Clara de Santarém, mç. 8, nº 471. Convento de S. Domingos de Santarém (1ª inc.), mç. 6, nº 5, nº 35, nº 37, nº 42; mç. 7, nº 39.*

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 26

NOME: Estêvão Geraldês

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*Stevam giraldes tabeliom do dicto senhor Rej em santarem*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 28/08/1370.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester, mç. 8, nº 24.*

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 27

NOME: Álvaro Esteves

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*alvaro esteuez tabeljom d’el Rej em santarem*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 27/10/1370-31/10/1370.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça (2ª inc.), mç. 18, nº 421. Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém, mç. 14, nº 277.*

OBSERVAÇÕES: O tabelião Martim Eanes faz menção a um Rodrigo Álvares, em 1382, filho de Álvaro Esteves, que foi tabelião da dita vila (“*Rodrigo alvarez filho de alvaro esteuez tabeljom na dicta uila*”)³⁹.

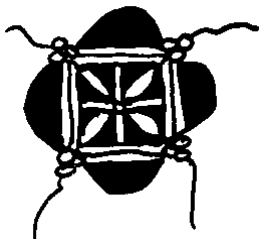
Em 1369 o tabelião Domingo Durães refere o seguinte, em *Convento da Trindade de Santarém, Antiga Coleção Especial*, caixa 114, mç. 3, nº 41: “*ssegundo he contehudo em huum stormente facto per domingos assencom scriuam d’aluar’steuez tabeljom da dicta vjla e assjnado per o dicto tabeljom*”. Teria Álvaro Esteves um escrivão ao seu serviço?⁴⁰

³⁹ *Mosteiro de Alcobaça (2ª inc.), mç. 39, nº 946.*

FICHA DE TABELIÃO Nº 28

NOME: Estácio Eanes

SINAL:



INTITULAÇÃO:

- “*Stançe eannes tabaliom delRey em ssanctarem*” (1371);
- “*Staçe eannes pobrico tabaliom d’el rej em Santarém*” (1371);
- “*Estançe Annes tabeliom del Reij em santarem e seu termho*” (1376).

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 8/04/1371-1374; 1376-22/02/1377.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

⁴⁰ Sobre este tema dos escrivães ao serviço de tabeliães, Bernardo de Sá-Nogueira (cf. *Lourenço Eanes, tabelião de Lisboa (1301-1332). Reconstituição e análise do seu cartório*, Dissertação de Mestrado em Paleografia e Diplomática apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1988, p. 13), indica-nos que o tabelião Lourenço Eanes teve quatro escrivães-jurados ao seu serviço. Na sua tese de doutoramento (cf. *Tabelionado e Instrumento Público em Portugal. Génese e Implantação (1212-1279)*, Estudos Gerais – Série Universitária, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa, 2008, pp. 551-552), o mesmo autor revela-nos que Paio Pais, primeiro tabelião de Braga, teve longo tempo ao seu serviço, como escrivão, Paio Mendes, sem o identificar.

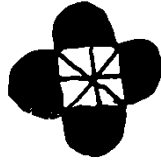
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça (2ª inc.), mç. 6, nº 165; mç. 18, nº 420. Convento da Trindade de Santarém, Antiga Coleção Especial (1ª inc.), caixa 114, mç. 3, nº 45, nº 46; mç. 4, nº 1. Convento de S. Domingos de Santarém (1ª inc.), mç. 6, nº 13. Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém, mç. 14, nº 264. Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester, mç. 10, nº 21, nº 50.*

OBSERVAÇÕES: Entre as testemunhas de um documento feito por este tabelião, em 1373 está um “...*manuell eannes homem de mim tabaljom...*”. Apesar da raridade deste nome, nesta época, foi assim que o lemos.

FICHA DE TABELIÃO Nº 29

NOME: Diogo Martins

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*diego Martins tabeliom do dicto senhor Rej da dicta vjlla [Santarém]*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 8/05/1371; 1376; 1380-19/11/1382.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Lançarote Rodrigues, escrivão do Rei.

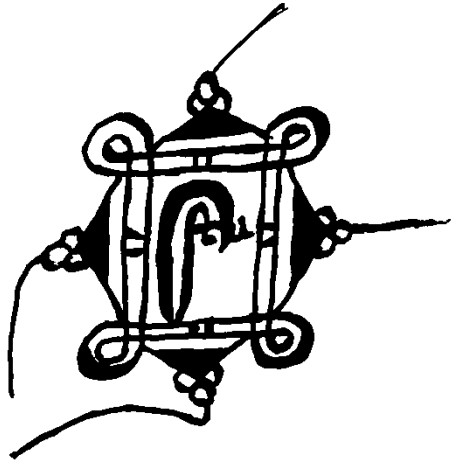
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç. 49, nº 1334 (12). *Convento de Chelas*, mç. 65, nº 1298. *Convento da Trindade de Santarém, Antiga Coleção Especial* (1ª inc.), caixa 114, mç. 4, nº 26. *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), mç. 6, nº 31; mç. 7, nº 16, nº 22.

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 30

NOME: Estêvão Vicente (I)

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*Steuam ujçente tabellio d’El Rej na dicta ujlla*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 4/05/1372-1373; 1393-1394; 1396; 1398; 1400-4/04/1406.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Rodrigo Eanes.

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.:* *Convento de Chelas*, mç. 54, nº 1063. *Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial* (1ª inc.), caixa 114, mç. 3, nº 42; caixa 115, mç. 5, nº 35; mç. 6, nº 1, nº 6. *Convento de Santa Clara de Santarém*, mç. 6, nº 297, nº 236; mç. 8, nº 435. *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), caixa 107, mç. 6, nº 12, nº 16; mç. 8, nº 18, nº 25, nº 32; caixa 108, mç. 9, nº 12 a).

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 31

NOME: João Gomes

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*Joham gomez tabeliom d’El Rej em Santarem*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 07/07/1373; 07/01/1375.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

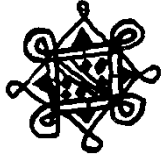
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento de S. Domingos de Santarém (1ª inc.), mç. 6, nº 16. Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém, mç. 15, nº 296. Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester, mç. 7, nº 15.*

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 32

NOME: Rodrigo Afonso

SINAL:



INTITULAÇÃO: “Rodrigo affonso tabaljom d’El Rej na dicta vjlla [Santarém]”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 7/07/1373; 1377; 1379-1382; 1385; 1388-1390; 8/09/1399.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Lourenço Miguéis, João Fuas, Martim Gomes, João Gomes, Estêvão Vicente – I ou II, Pedro Martins, Estêvão Domingues, João Sem Mal, Gil Martins.

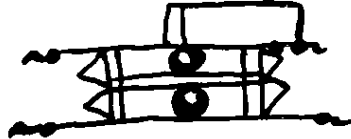
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.:* *Convento de Santa Clara de Santarém*, mç. 6, nº 271; mç. 5, nº 150, nº 171; mç. 12, nº 880; mç. 8, nº 469; mç. 11, nº 732. *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), mç. 6, nº 16, nº 17, nº 34, nº 36, nº 38, nº 40; mç. 7, nº 6, nº 19. *Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém*, mç. 1, nº 5. *Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester*, mç. 4, nº 53; mç. 3, nº 95; mç. 5, nº 40.

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 33

NOME: Afonso Eanes

SINAL:



INTITULAÇÃO:

- “afons’eannes tabeljom d’El Rey em a dicta vjlla de Santarem” (1373);
- “afons’eannes tabaljom en a dicta vjla de Santarem per autorjdade de nosa senhora Rehjnha” (1383);
- “afons’eannes tabeljom d’El Rey na dicta vjlla de Santarem” (1385).

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 29/11/1373; 1383; 1385-1386; 1391; 1396-3/11/1400.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Estêvão Peres – I ou II, Vasco Lourenço – I ou II, Martim Eanes, Lourenço Gonçalves, Gonçalo Esteves (“tabelião do Mosteiro de Alcobaça e geral em todo o couto dele”), Gil Eanes, Mestre Lopo, Martim Gomes, João Domingues (I), Estêvão Peres (I).

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç. 39, nº 947 a), nº 947 b), c), d), e), f), g); mç. 9, nº 217; mç. 5, nº 140, nº 155; mç. 26, nº 655; mç. 53, nº 11; mç. 24, nº 557. *Convento da Trindade de Santarém, Antiga Coleção Especial* (1ª inc.), caixa 114, mç. 4, nº 37; caixa 115, mç. 5, nº 27. *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), caixa 107, mç. 8, nº 7 a), nº 28, nº 30, nº 33. *Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém*, mç. 4, nº 75.

OBSERVAÇÕES: Em 27/04/1385, numa carta de venda que valida, coloca já a data segundo o ano do nascimento de Cristo (cf. *Convento da Trindade de Santarém, Antiga Coleção Especial* (1ª inc.), caixa 114, mç. 4, nº 37).

Referido como escrivão da Audiência numa sentença de 3/11/1400 – poderá ser o mesmo Afonso Eanes? O nome é muito vulgar para dizer que é o mesmo, no entanto fica a dúvida.

FICHA DE TABELIÃO Nº 34

NOME: Estêvão Afonso

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*Stevam affomso tabeljom d’el Rej na dicta vjla*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Sim: “... *os ljuros das notas que fforom do dicto Steuam Affomso tabelljom...*”.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 29/12/1373; 1374; 1378-22/05/1379.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça (2ª inc.), mç. 30, nº 750; mç. 54, nº 8; mç. 59, nº 15. Convento de Santa Clara de Santarém, mç. 12, nº 870. Convento de S. Domingos de Santarém (1ª inc.), mç. 7, nº 7; mç. 8, nº 9.*

OBSERVAÇÕES: Em 22/05/1379 Estêvão Afonso escreveu, no seu livro de registo, uma nota de uma carta de posse para lavrar. No entanto, morreu sem concluir esse documento, que não pôde por isso ser emitido. Escolheram, para terminar a dita carta, o tabelião Afonso Domingues (I), que no entanto se recusou a fazê-lo sem ter primeiro licença do rei. Assim, em 29/03/1380 foi emitida uma sentença régia que autorizou Afonso Domingues (I) a elaborar o dito documento, a partir da nota deixada por Estêvão Afonso, e a dá-lo às partes interessadas. Deste modo, pudemos concluir que Estêvão Afonso terá morrido entre 22/05/1379 e 29/03/1380⁴¹.

⁴¹ SÁ-NOGUEIRA, Bernardo de, *Lourenço Eanes, tabelião de Lisboa (1301-1332)*..., p. 11 e pp. 32-33: o tabelião Lourenço Eanes também morreu sem terminar um documento, e foi o seu sucessor, Domingos Martins, quem o completou, depois de obter mandado judicial para o efeito.

Através de um documento validado por Martim Eanes, em 1376, ficámos a saber que Estêvão Afonso tinha um filho, Lourenço Afonso. Como Martim Eanes usa, para o demonstrar, a fórmula habitual nestes casos (“*Lourenço Afonso filho de Estêvão Afonso tabelião de Santarém*”).

Este tabelião parece ter tido ao seu serviço um António Martins, conforme pudemos constatar entre as testemunhas de um instrumento de 1379: “*Antonjo martjnz homem de mjm tabelljom*”⁴².

⁴² *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), mc. 7, nº 7. Para mais esclarecimentos sobre o assunto, remetemos a leitura para o capítulo 1.1.4 da nosso trabalho, sobre as “dependências” que incluem os “*homem de mim*”.

FICHA DE TABELIÃO Nº 35

NOME: Afonso Martins

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*Affonso martjnz tabaljom d’el Rey em Santarem*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 1374-1375; 9/06/1383-18/07/1383.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Gil Martins, Luís Domingues, Vasco Vicente.

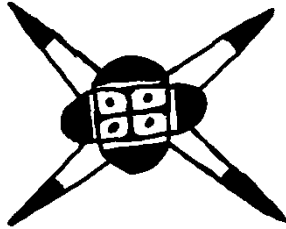
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç. 30, nº 750. *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), mç. 6, nº 16, nº 25, nº 26; mç. 7, nº 23, nº 24. *Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém*, mç. 5, nº 91.

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 36

NOME: Pedro Martins

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*Pedro martjnz tabaljom da dicta vjlla [Santarém]*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 26/.../1374⁴³; 29/04/1377.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça (2ª inc.), Mç. 30, nº 750. Convento de S. Domingos de Santarém (1ª inc.), mç. 6, nº 36. Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém, mç. 1, nº 17.*

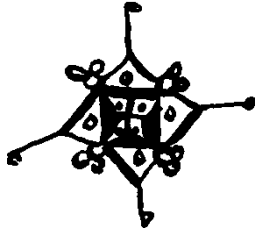
OBSERVAÇÕES:

⁴³ O pergaminho encontra-se rasgado, não permitindo que se conheça o mês em que o documento foi feito.

FICHA DE TABELIÃO Nº 37

NOME: Vicente Eanes (II)

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*viçente annes tabeliom d’El Rey em na dicta ujlla de Santarem*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 6/03/1374; 16/10/1376.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

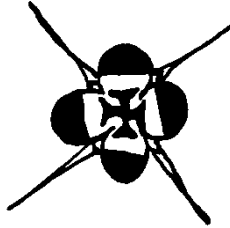
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento de S. Domingos de Santarém (1ª inc.), mç. 6, nº 21, nº 23, nº 30. Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém, mç. 2, nº 29.*

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO N° 38

NOME: João Domingues (III)

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*Joham dominguez tabeljom d’el Rej na dicta ujla [Santarém]*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 22/10/1374.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

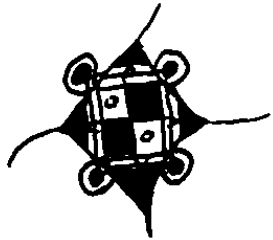
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial (1ª inc.), caixa 114, mç. 4, nº 2.*

OBSERVAÇÕES:

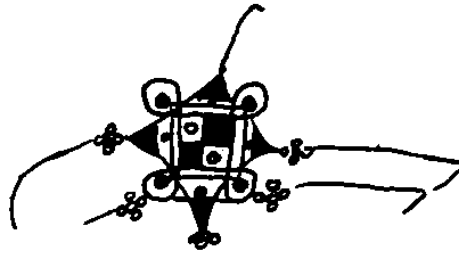
FICHA DE TABELIÃO Nº 39

NOME: Lourenço Gonçalves

SINAL:



(1374)



(1386)

INTITULAÇÃO:

- *"lourenço gonçallvez tabelliom d'El Rey em a dicta villa de Santarem"* (1374-1384);
- *"lourenço gonçalluez tabeliom em a dicta villa per autoridade de nosa senhora e Raynha dona Leonor pela graça de deus governador e regedor dos reynos de portugal e do algarue"* (1384);
- *"lourenço gonçalluez tabeliam jeeral na comarca da estremadura"* / *"lourenço gonçalluez tabeliam de nosso senhor El rrey na comarca da estremadura"* (1385-1396);
- *"lourenço gonçallvez tabelliom per o meu senhor El Rey em a dicta villa"* (1399).

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 23/10/1374-1375; 1382; 1384-1389; 1393-1394; 1396; 1399; 1400-5/06/1401. Referido como testemunha em 18/05/1405.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Gil Martins, Gil Domingues – I ou II.

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç. 30, nº 751; mç. 18, nº 422; mç. 14, nº 317; mç. 24, nº 554; mç. 39, nº 947 d), g), l); mç. 26, nº 653; mç. 26, nº 654; mç. 57, nº 4; mç. 45, nº 1171; mç. 53, nº 11. *Convento da Trindade de Santarém, Antiga Coleção Especial* (1ª inc.), caixa 114, mç. 4, nº 41; caixa 115, mç. 5, nº 4, nº 5; mç. 6, nº 9. *Convento de Santa Clara de Santarém*, mç. 7, nº 367. *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), caixa 107, mç. 7, nº 20, nº 42; mç. 8, nº 3, nº 21, nº 31. *Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém*, mç. 8, nº 153; mç. 4, nº 63; mç. 5, nº 85; mç. 1, nº 13; mç. 4, nº 70; mç. 15, nº 298; mç. 8, nº 150; mç. 5, nº 94; mç. 8, nº 155; mç. 13, nº 248; mç. 11, nº 210; mç. 14, nº 278. *Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester*, mç. 6, nº 31.

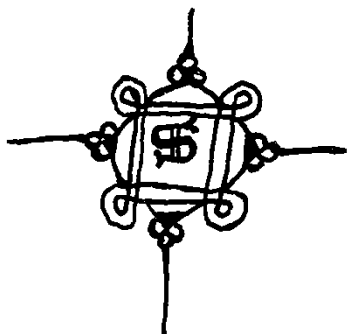
OBSERVAÇÕES: Em 24/09/1385 Lourenço Gonçalves aparece pela primeira vez na documentação (neste caso, na documentação do fundo de Alcobaça) como tabelião geral da comarca da Estremadura. Até esta data, sempre se intitulou apenas como tabelião da vila de Santarém. Mas, a partir desta altura, todos os seus documentos que chegaram até nós mostram-no com a função de tabelião da comarca, facto que se verifica até 22/05/1396, última data que temos de um documento validado por ele (do fundo de Santa Maria da Alcáçova) com essa intitulação. Entre esta data e o ano de 1399, nada sabemos sobre ele, até que aparece a validar um documento em 21/05/1399 (também do fundo da Alcáçova), simplesmente como tabelião d' El Rei na vila de Santarém. E a partir desta data, até 5/06/1401 (última data em que o encontramos em actividade), não mais volta a apresentar-se como tabelião da comarca. Neste panorama, é fácil entender o aparecimento de um outro tabelião da comarca – Lourenço Peres – que num documento datado de 24/01/1394 (*Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), mç. 8, nº 18), revela ser também tabelião da comarca da Estremadura, como ele próprio se intitula. É interessante observar como os dois coexistem com a mesma função durante algum tempo.

Pensamos que o tabelião na comarca seria, muito provavelmente, o escrivão do corregedor da comarca. Encontrando-o a partir de 1385, nada mais natural que fosse um fiel da nova dinastia. O cargo seria sem dúvida muito importante.

FICHA DE TABELIÃO Nº 40

NOME: Estêvão Vicente (II)

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*Steuam viçente tabeljom d’El Rej na dicta ujlla [Santarém]*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 26/11/1374; 1376; década de 90⁴⁴.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento de S. Domingos de Santarém (1ª inc.), mç. 6, nº 24. Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém, mç. 6, nº 18; mç. 14, nº 262.*

OBSERVAÇÕES:

⁴⁴ A data encontra-se manchada devido a uma mancha no pergaminho, possivelmente provocada por líquidos.

FICHA DE TABELIÃO Nº 41

NOME: Lourenço Miguéis

SINAL: Sem sinal (referido por terceiros).

INTITULAÇÃO: “*lourenço Mjigeez (...) tabeljoees*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 10/01/1375; 1378; 1/01/1381.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça (2ª inc.), mç. 54, nº 8; mç. 59, nº 15. Convento de Santa Clara de Santarém, mç. 7, nº 345; mç. 5, nº 171. Convento de S. Domingos de Santarém (1ª inc.), mç. 6, nº 25.*

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 42

NOME: Álvaro Eanes

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*aluare’annes tabelliom de nosso Senhor El Rej em a dicta ujlla [Santarém]*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 10/01/1375-1376; 1380; 12/12/1385.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

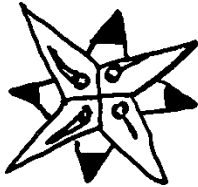
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça (2ª inc.), mç. 26, nº 653. Convento de S. Domingos de Santarém (1ª inc.), caixa 107, mç. 6, nº 25, nº 28; mç. 7, nº 15. Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester, mç. 5, nº 48.*

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 43

NOME: Vasco Lourenço (II)

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*vaasco lourenço tabeljom del Rej em Santarem*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: [10/04/1371]; **18/02/1376**; [1385; 1386; 1393; 1394; 1396; 1399; (31/10/????⁴⁵)] – não é sempre o mesmo tabelião, pois há dois “Vasco Lourenço” sensivelmente coincidentes no tempo, com letra e sinal diferentes.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç. 27, nº 681; mç. 40, nº 978 (6); mç. 39, nº 947 a), b), c), e), f), l), m), n), o); mç. 26, nº 653; mç. 24, nº 557. *Convento de Santa Clara de Santarém*, mç. 11, nº 739. *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), caixa 107, mç. 8, nº 30. *Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém*, mç. 6, nº 109.

OBSERVAÇÕES: Em **29/07/1396** (*Convento de Santa Clara de Santarém*, mç. 11, nº 739), encontramos Vasco Lourenço (com sinal) com a intitulação “*vausco lourenço tabeljom d’el Rej na dicta vjlla e seu termo*” – considerámos **Vasco Lourenço (I)**. Em **18/02/1376** (*Colegiada de Santa Maria de Alcáçova*, mç. 6, nº 109) aparece um tabelião homónimo (“*vaasco lourenço tabeljom d’el Rej em Santarem*”), mas com sinal

⁴⁵ O ano encontra-se ilegível no documento.

totalmente diferente. Depois de termos analisado as suas grafias, considerámos este homónimo como sendo **Vasco Lourenço (II)**, pois a sua letra, atentando apenas à mancha gráfica, é logo visivelmente diferente. Para além da análise dos “C/c”, “S/s”, “m” e “g”, constatámos outras diferenças: por exemplo, o segundo tabelião que se nos revelou com sinal, tem mais propensão a utilizar letras maiúsculas no meio das palavras, ao contrário do primeiro, que escreve quase sempre em minúsculas. Ainda em relação a Vasco Lourenço (II), este usa e abusa dos traços verticais descendentes na sua grafia, tendo assim uma escrita “em altura”, enquanto Vasco Lourenço (I) possui uma letra arredondada e contida aos espaços interlineares.

Posto isto, vislumbra-se um problema: o nome Vasco Lourenço aparece referido por outros tabeliões, num período cronológico que nos levanta problemas de identificação. Vasco Lourenço (II) aparece com sinal uma única vez (em 1376) e Vasco Lourenço (I) repete a mesma façanha, aparecendo unicamente com sinal a validar um documento no ano de 1396. À volta destas duas datas, nos anos de 1371, 1385, 1386, 1393 e 1394, ocorrem referências a estes tabeliões, ou até a um terceiro homónimo... Parece-nos pois que identificar estas referências com o primeiro ou o segundo tabelião homónimo será algo perigoso, pois é impossível saber com certeza a qual dos dois se estariam a referir.

Assim, achámos pertinente repetir todas estas referências nas fichas de ambos, pois não faria sentido atribuí-las quer a um, quer a outro, pelo motivo que já explicámos. Deste modo “pertencem” a ambos.

FICHA DE TABELIÃO N° 44

NOME: Gil Martins

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*Gil martjnz tabeljam d’El Rej na dicta vila [Santarém]*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 26/05/1376; 1378-1379; 1381-1383; 1385-1386; 1388.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: João Sem Mal, Luís Domingues, Lançarote Rodrigues (escrivão do Rei).

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça (2ª inc.),* mç. 61, nº 9; mç. 54, nº 8; mç. 59, nº 15. *Convento de Chelas,* mç. 28, nº 550. *Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial (1ª inc.),* caixa 114, mç. 3, nº 44; mç. 4, nº 13, nº 24, nº 27, nº 30; caixa 115, mç. 5, nº 5, nº 7. *Convento de Santa Clara de Santarém,* mç. 9, nº 524. *Convento de S. Domingos de Santarém (1ª inc.),* mç. 7, nº 18, nº 19, nº 21, nº 23, nº 28, nº 29, nº 31, nº 33. *Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém,* mç. 3, nº 59; mç. 4, nº 68. *Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester,* mç. 7, nº 32.

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 45

NOME: Pero Martins

SINAL: Sem sinal (referido por terceiros).

INTITULAÇÃO: “*pero martjnz tabeliom de santarem*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 1/06/1376.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç.18, nº 420.

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO N° 46

NOME: João Eanes (II)

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*Johanne annes tabeliom d’El Rej na dicta villa [Santarém]*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 1/11/1376; 1379; 20/12/1382.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

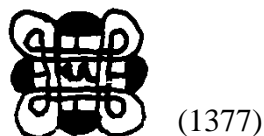
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), mç. 7, nº 23. *Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester*, mç. 3, nº 23, nº 25; mç. 5, nº 16; mç. 6, nº 2.

OBSERVAÇÕES: O tabelião Gonçalo Peres refere, em 1389 (*Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç. 39, nº 947 j)): “...*huas nosas casas que nos e o dicto nosso moesteiro auemos na dicta vila na rua do açouge que partem com casas de Johanne annes que foy tabaliom...*” – mas, com esta cronologia, não podemos saber se se está a referir a João Eanes (I) ou a João Eanes (II).

FICHA DE TABELIÃO Nº 47

NOME: Vasco Domingues

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*Vaasco dominguez taballiom d’El Rey em Santarem*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 23/10/1377-1378; 1380-1382; 1386-1387; 1389-1390; 1393; 1396-5/07/1397.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Lançarote Rodrigues (escrivão do Rei), Gil Domingues – I ou II, João Rodrigues (tabelião geral), Álvaro Eanes, Rodrigo Afonso.

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento da Trindade de Santarém, Antiga Coleção Especial* (1ª inc.), caixa 114, mç. 4, nº 10, nº 11, nº 14, nº 23, nº 25, nº 28, nº 39, nº 40, nº 44, nº 45; caixa 115, mç. 5, nº 11, nº 19, nº 20, nº 21, nº 30, nº 35. *Convento de Santa Clara de Santarém*, mç. 8, nº 452; mç. 5, nº 150; mç. 9, nº 530; mç. 10, nº 700. *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), mç. 6, nº 41⁴⁶; mç. 7, nº 14, nº 15, nº 17, nº 38; mç. 8, nº 1, nº 15. *Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester*, mç. 3, nº 95.

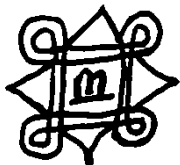
OBSERVAÇÕES: Entre as testemunhas do documento de *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), mç. 6, nº 41, revela um "*Joham dominguez filho de lois dominguez taballiom na dicta villa*".

⁴⁶ Este documento está erradamente colocado no fundo de S. Domingos, pois é um documento da Trindade de Santarém.

FICHA DE TABELIÃO Nº 48

NOME: Mem Domingues

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*Meem domjngues tabelyom d’El Reij em a dicta vjlla [Santarém]*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 24/04/1378; 1382-5/02/1383.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Martim Gomes, Estêvão Domingues, Vicente Martins.

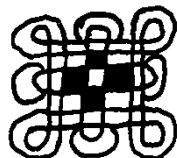
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça (2ª inc.), mç. 54, nº 8; mç. 59, nº 15. Convento de S. Domingos de Santarém (1ª inc.), mç. 7, nº 8. Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester, mç. 6, nº 10.*

OBSERVAÇÕES: Sinal obtido em 23/04/1382.

FICHA DE TABELIÃO N° 49

NOME: Vasco Eanes

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*vasco annes tabaljom d’Ell Rej em santarem*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 14/08/1378; 1386-1387; 1389-1393; 1395-1396; 1399; 1403; 1405-20/08/1406.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Afonso Eanes, Estêvão Peres – I ou II, Vicente Eanes – I ou II, Rodrigo Eanes do Cercal, Estêvão Vicente – I ou II, Martim Gomes.

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça (2ª inc.), mç. 67, nº 9; mç. 26, nº 655; mç. 10, nº 243; mç. 19, nº 449; mç. 55, nº 9. Convento de Chelas, mç. 30, nº 590; mç. 53, nº 1053. Convento da Trindade de Santarém, Antiga Coleção Especial (1ª inc.), caixa 114, mç. 3, nº 42; mç. 4, nº 43; caixa 115, mç. 6, nº 9. Convento de S. Domingos de Santarém (1ª inc.), mç. 8, nº 7, nº 11, nº 23. Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém, mç. 6, nº 104, nº 120; mç. 14, nº 279; mç. 8, nº 145. Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester, mç. 7, nº 18.*

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 50

NOME: Vasco Vicente

SINAL:



(1379)



(1385)

INTITULAÇÃO: “*vaasco vjçente tabeljom d’El Rej em santarem*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 7/07/1379; 1383-9/01/1386.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Lançarote Rodrigues (escrivão do Rei).

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç. 14, nº 316. *Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial* (1ª inc.), caixa 114, mç. 4, nº 18, nº 34, nº 35, nº 38. *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), mç. 7, nº 23, nº 27. *Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém*, mç. 15, nº 297. *Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester*, mç. 5, nº 39.

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 51

NOME: João Peres

SINAL⁴⁷:



INTITULAÇÃO: “*Joham peres tabaliom de noso Senhor Ell Rey na dicta villa [Santarém]*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 8/07/1379; 1382-18/07/1383.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento de Chelas*, mç. 29, nº 568. *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), mç. 6, nº 4; mç. 7, nº 22, nº 24.

OBSERVAÇÕES: Na obra coordenada por Oliveira Marques (*Cortes Portuguesas. Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*, vol. II)⁴⁸, quem valida a procuração do concelho de Santarém para as cortes de 1383, nessa mesma vila, é um João Peres (“*Joham perez scpriuam do conçelho da dicta ujlla e tabaliom dado er El Rey ao dicto conçelho*”). Poderá ser este mesmo tabelião?

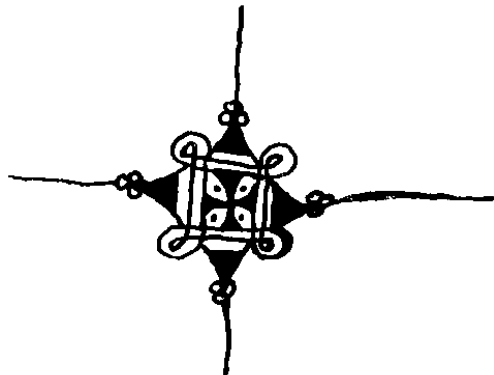
⁴⁷ Gentilmente cedido por Ana Ferreira.

⁴⁸ MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.), *Cortes Portuguesas. Reinado de D. Fernando I (1367-1383)*, vol. II (1383), Centro de Estudos Históricos – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa, Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, Lisboa, 1993, p. 300.

FICHA DE TABELIÃO Nº 52

NOME: Gil Domingues (I)

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*Gil dominguez tabeliom d’El Rej em a dicta villa*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 17/07/1379; 1389-1390; 1392-1393; 1395; 1397; 1400; 1403-20/10/1404.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Martim Gomes – I ou II, Álvaro Afonso, Estêvão Peres – I ou II; João Domingues – I ou II, Martim Gomes, Lourenço Esteves – I ou II, Rodrigo Eanes do Cercal, Lourenço Vasques, Rodrigo Afonso, Toríbio (*Toribo*) Fernandes (escrivão), Gil Domingues (I)⁴⁹.

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaca* (2ª inc.), mç. 37, nº 893 (9). *Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial*, caixa 115, mç. 5, nº 11, nº 31, nº 32, nº 33, nº 34. *Convento de Santa Clara de Santarém*, mç. 5, nº 188. *Convento de S. Domingos de Santarém*

⁴⁹ Refere-se a si próprio numa carta de posse que escreve e valida, ao trasladar para a dita carta uma sentença feita e validada por si no mesmo ano, uns meses antes (*Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester*, mç. 5, nº 21).

(1ª inc.), caixa 107, mç. 8, nº 2, nº 12, nº 13, nº 14; caixa 108, mç. 9, nº 3, nº 4. *Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém*, mç. 14, nº 280. *Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester*, mç. 3, nº 52; mç. 4, nº 53; mç. 5, nº 13, nº 21.

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 53

NOME: Estêvão Domingues

SINAL: Sem sinal (referido por terceiros).

INTITULAÇÃO: “*Steuam domjnguez tabeljom*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 12/03/1380; 23/04/1382.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), mç. 7, nº 6, nº 8.

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 54

NOME: Afonso Domingues (I)

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*Affonso domjnguez tabelljom d’El Rej na dicta villa*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 30/03/1380; 31/05/1380.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

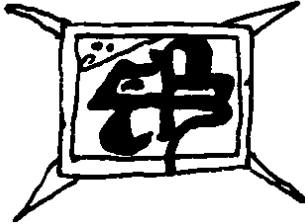
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), caixa 107, mç. 7, nº 7.

OBSERVAÇÕES: Referem outro Afonso Domingues em 5/06/1405, 18/09/1405 e 20/01/1407. Não os considerámos o mesmo porque, em *Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester*, mç. 7, nº 37, encontrámos uma sentença datada de 1408, feita por “Afonso Domingues, tabelião de Santarém”, com um sinal diferente de Afonso Domingues (I). Assim, este tabelião referido nos anos de 1405 e 1407, deverá com certeza corresponder ao que em 1408 encontrámos com sinal. Por isso resolvemos considerá-los tabeliães diferentes, não só em virtude do grande afastamento cronológico entre ambos, mas também por a documentação – numa cronologia mais “moderna” que o âmbito desta tese – nos revelar um segundo Afonso Domingues, com sinal, a operar na vila de Santarém.

FICHA DE TABELIÃO Nº 55

NOME: Estêvão Peres (I)

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*Steuam perez tabliom del Rey em Santarem*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Sim: “...a qual [procuração] *Steuam perez tabliom tem registada em sseu liuro...*”.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 6/05/1380; 1382-1383; 1385-1386; 1391; 1394-1395; 1400; 30/11/1403.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Vasco Lourenço – I ou II, Afonso Eanes, Lopo Afonso, Afonso Eanes e Gonçalo Pinheiro (escrivães da audiência), Vicente Martins, João Peres, Diogo Martins Gil Martins Bicudo, Afonso Martins.

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç. 39, nº 947 a), b), e), f), m), n); mç. 26, nº 653; mç. 60, nº 9; mç. 30, nº 746; mç. 24, nº 557. *Convento de Chelas*, mç. 30, nº 584; mç. 63, nº 1255. *Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial* (1ª inc.), caixa 115, mç. 5, nº 37. *Convento de Santa Clara de Santarém*, mç. 7, nº 387. *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), caixa 107, mç. 7, nº 22, nº 24, nº 32; mç. 8, nº 23, nº 33; caixa 108, mç. 9, nº 5, nº 7.

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 56

NOME: João Fuas

SINAL: Sem sinal (referido por terceiros).

INTITULAÇÃO: “*Joham ffuas (...) tabaljoes*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 1/01/1381; 6/09/1395.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

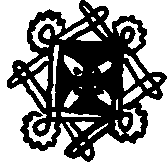
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento de Santa Clara de Santarém, mç. 5, nº 171. Convento de S. Domingos de Santarém (1ª inc.), mç. 8, nº 23.*

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 57

NOME: Vicente Martins

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*vjcente martjnz tabellijom d’El Reij na dicta villa [Santarém]*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 23/04/1382; 18/07/1383.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial* (1ª inc.), caixa 114, mç. 4, nº 31, nº 32. *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), mç. 7, nº 8, nº 22, nº 24.

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 58

NOME: Gil Martins Bicudo

SINAL: Sem sinal (referido por terceiros).

INTITULAÇÃO: “*tabaljoees*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 18/07/1383; Abril/1386⁵⁰; 18/11/1389.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial (1ª inc.), caixa 115, mç. 5, nº 9. Convento de Santa Clara de Santarém, mç. 5, nº 150. Convento de S. Domingos de Santarém (1ª inc.), caixa 107, mç. 7, nº 24; mç. 8, nº 4.*

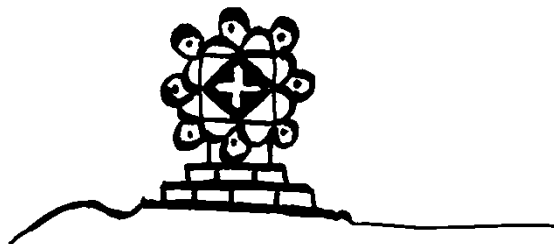
OBSERVAÇÕES:

⁵⁰ Dia desconhecido – pergaminho danificado nessa parte da data.

FICHA DE TABELIÃO Nº 59

NOME: Gonçalo Eanes

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*gonçal’eannes tabaliom de nosso Senhor El Rej na dicta villa [Santarém]*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 11/10/1383.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Estácio Lourenço.

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial* (1ª inc.), caixa 114, mç. 4, nº 33.

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 60

NOME: Estácio Lourenço

SINAL: Sem sinal (referido por terceiros).

INTITULAÇÃO: “*estação lourenço tabaliom*”.

LÍNGUA:

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 11/10/1383.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

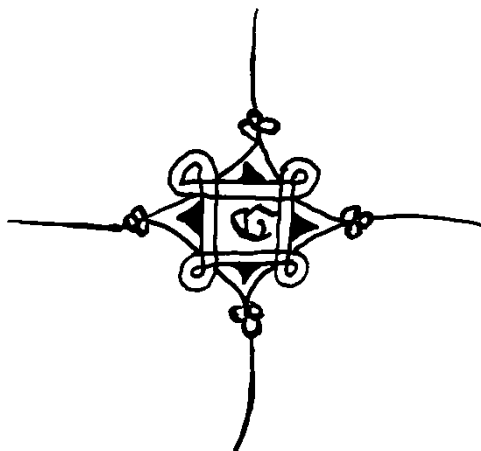
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento da Trindade de Santarém, Antiga Coleção Especial* (1ª inc.), caixa 114, mç. 4, nº 33.

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 61

NOME: Gil Domingues (II)

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*Gil Domingues tabeliom na dicta villa [Santarém]*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 13/06/1384.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

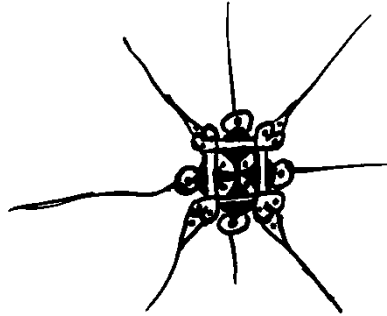
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester*, mc. 5, nº 17.

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 62

NOME: João Esteves

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*Joham steuez tabelliom d’El Rej na dicta vjlla*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 11/06/1385; 1400; 1401-5/06/1405.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Estêvão Vicente – I ou II, Lourenço Pratas.

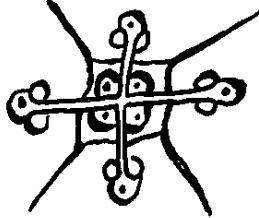
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento de Chelas*, mç. 54, nº 1063. *Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial* (1ª inc.), caixa 115, mç. 5, nº 36; mç. 6, nº 2, nº 4, nº 7. *Convento de Santa Clara de Santarém*, mç. 8, nº 494. *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), caixa 108, mç. 9, nº 3, nº 12 a).

OBSERVAÇÕES: Em *Convento de Santa Clara de Santarém*, mç. 8, nº 494: “... mostrou per dicto tabelliam leer e prubicar ffez huum stormento d’enprazamento ffecto e assjnaado per Steuam perez que ffoj tabelliam na dicta vjlla que morou na rua dos ffalcoeiros...”. Pensamos que se trata de Estêvão Peres (II), porque nesta data (1385), Estêvão Peres (I) ainda se encontrava a trabalhar e este trecho refere-se ao tabelião usando o verbo no passado (“*Steuam perez que ffoj tabelliam na dicta vjlla*”).

FICHA DE TABELIÃO N° 63

NOME: Gonçalo Peres

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*tabaliom d’El Reij na dicta vila*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 10/01/1386-28/01/1389.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

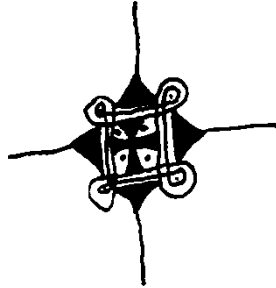
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç. 39, nº 947 h), j); mç. 43, nº 1086 (4). *Convento da Trindade de Santarém, Antiga Coleção Especial* (1ª inc.), caixa 115, mç. 5, nº 1. *Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém*, mç. 4, nº 80.

OBSERVAÇÕES: Em 1389 (*Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç. 39, nº 947 j)): “...*huas nosas casas que nos e o dicto nosso moesteiro auemos na dicta vila na rua do açouge que partem com casas de Johanne annes que foy tabaliom...*” – no entanto, com esta cronologia, não podemos saber se se referia a João Eanes (I) ou a João Eanes (II).

FICHA DE TABELIÃO N° 64

NOME: Diogo Domingues (I)

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*diogo domingues tabeliom d’El Rey na dicta villa*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 10/01/1386.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Gonçalo Peres.

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç. 43, nº 1086 (4).

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 65

NOME: Estêvão Peres de Pontével

SINAL: Sem sinal (referido por terceiros).

INTITULAÇÃO: “*tabaljoees*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: Abril/1386⁵¹.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento da Trindade de Santarém, Antiga Coleção Especial, caixa 115, mç. 5, nº 9.*

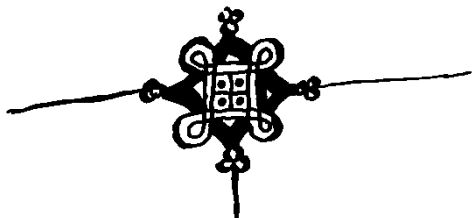
OBSERVAÇÕES:

⁵¹ Dia desconhecido – pergaminho danificado nessa zona.

FICHA DE TABELIÃO Nº 66

NOME: Lourenço Esteves (I)

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*lourenço estevez tabaliom de nosso senhor El Rej na dicta villa [Santarém] ”.*

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 17/04/1386-1388; 1390; 1393; 1396; 1398-7/09/1399.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Vasco Eanes, Gil Martins Bicudo, Estêvão Peres de Pontével, Vicente Eanes (I), Rodrigo Eanes do Cercal.

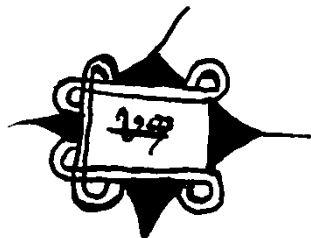
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça (2ª inc.), mç. 55, nº 9. Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial (1ª inc.), caixa 115, mç. 5, nº 9. Convento de S. Domingos de Santarém (1ª inc.), mç. 8, nº 6, nº 12, nº 24. Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester, mç. 10, nº 26; mç. 4, nº 43; mç. 1, nº 40; mç. 3, nº 20, nº 27; mç. 5, nº 14, nº 15, nº 53; mç. 6, nº 8, nº 9, nº 41, nº 52; mç. 7, nº 17, nº 41.*

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 67

NOME: Rodrigo Eanes

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*Rodrigu’eannes tabaliom d’Ell Rey em a dicta ujlla de Santarem*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 27/08/1386; 1391-1393; 11/12/1396.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Gil Martins.

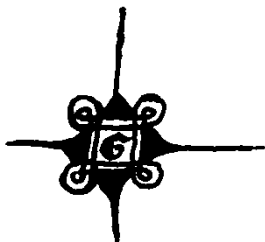
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç. 39, nº 947 l). *Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial* (1ª inc.), caixa 114, mç. 3, nº 42; mç. 4, nº 46; caixa 115, mç. 5, nº 23 – no verso do pergaminho. *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), mç. 7, nº 30; mç. 8, nº 25.

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 68

NOME: Gil Eanes

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*gil Annes tabaliom d’El Rey em a dicta villa [Santarém]*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 10/01/1388-1390; 1396; 4/08/1399.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça (2ª inc.), mç. 55, nº 9. Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial (1ª inc.), caixa 115, mç. 5, nº 27. Convento de S. Domingos de Santarém (1ª inc.), caixa 107, mç. 7, nº 40; mç. 8, nº 4, nº 7.*

OBSERVAÇÕES: Valida um documento em 10/01/1388. No entanto, em 1396 e 1399 é apenas referido, pelo que se levanta a dúvida sobre se será o mesmo tabelião. Aqui fica registada.

FICHA DE TABELIÃO Nº 69

NOME: Vicente Eanes (I)

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*viçente annes tabeliom del Rey na dicta villa [Santarém]*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 14/03/1388-1389; 1392-1393; 1395; 1398; 1400-1401; 01/10/1405.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Lourenço Gonçalves, Afonso Eanes (escrivão na audiência), Lourenço Gomes, João Domingues I ou II, Estêvão Vicente – I ou II, Luís Eanes, Vasco Eanes.

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç. 39, nº 947 i)⁵², j); mç. 53, nº 11. *Convento da Trindade de Santarém, Antiga Coleção Especial*, caixa 114, mç. 3, nº 42; caixa 115, mç. 5, nº 35; mç. 6, nº 9, nº 10. *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), caixa 107, mç. 8, nº 4, nº 12, nº 23; caixa 108, mç. 9, nº 2. *Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém*, mç. 2, nº 38.

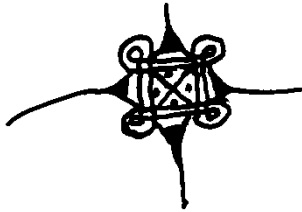
OBSERVAÇÕES:

⁵² Em 1388, é referido na *validatio* deste documento, feito por Gonçalo Gonçalves, tabelião geral do reino, o seguinte: “... e de parte do dicto viçente annes scriuj E a que meu Signal ffiz [Gonçalo Gonçalves] que tal he”.

FICHA DE TABELIÃO Nº 70

NOME: Álvaro Afonso

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*alvaro affomso tabaliom d’El Reij em a dicta vila [Santarém]*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 3/04/1388-1390; 1392-1397; 1399; 1401; 1404; 1405-5/06/1407.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: João Domingues (I), Mestre Lopo, Vasco Lourenço – I ou II, Afonso Eanes, Vicente Eanes (I), Lourenço Vasques, Afonso Domingues (II), Pedro Álvares.

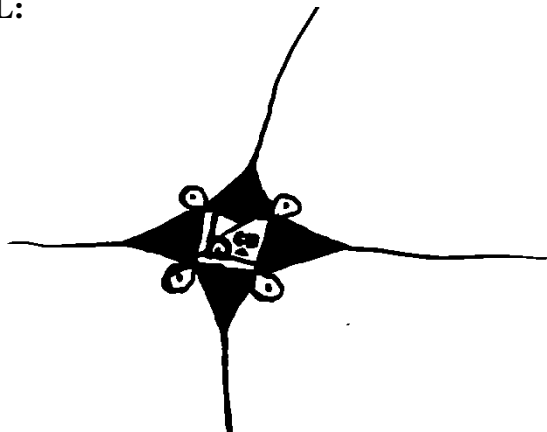
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça (2ª inc.), mç. 39, nº 947 j), l); mç. 56, nº 15. Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial (1ª inc.), caixa 115, mç. 5, nº 17, nº 31; mç. 6, nº 1, nº 8. Convento de Santa Clara de Santarém, mç. 8, nº 484. Convento de S. Domingos de Santarém (1ª inc.), caixa 107, mç. 7, nº 41; mç. 8, nº 30; caixa 108, mç. 9, nº 1, nº 2, nº 8, nº 11, nº 12, nº 13. Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém, mç. 5, nº 97. Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester, mç. 10, nº 27; mç. 4, nº 23, nº 33, nº 36; mç. 3, nº 3, nº 55; mç. 7, nº 20, nº 39.*

OBSERVAÇÕES: Em 1418 ainda trabalha (*Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester, mç. 4, nº 15*).

FICHA DE TABELIÃO Nº 71

NOME: Lourenço Vasques

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*Lourenço vaasqez tabljom do dicto senhor Rey na dicta vijlla [Santarém]*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 22/05/1389; 1391-1393; 1401-1402; 18/09/1405.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Gonçalo Afonso, João Esteves, Estêvão Vicente – I ou II; Afonso Domingues (II).

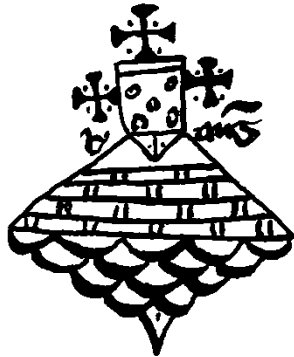
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial (1ª inc.), caixa 115, mç. 6, nº 2, nº 6. Convento de Santa Clara de Santarém, mç. 8, nº 457. Convento de S. Domingos de Santarém (1ª inc.), caixa 107, mç. 8, nº 8, nº 12; caixa 108, mç. 9, nº 12 a), nº 13. Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém, mç. 13, nº 245; mç. 11, nº 215.*

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 72

NOME: Rodrigo Eanes do Cercal

SINAL:



INTITULAÇÃO:

- “Rodrig’eannes do çercal... tabaljaees” (1389);

- “Rodrigo annes do çercal vasallo d’El Rey e notario jeeral per el em nos seus reynos de portugal e do Algarue” (1393).

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 2/07/1389; 1393; 07/06/1401.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento de Santa Clara de Santarém*, mç. 6, nº 236. *Convento da Trindade de Santarém, Antiga Coleção Especial* (1ª inc.), caixa 114, mç. 3, nº 42. *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), mç. 8, nº 2, nº 12.

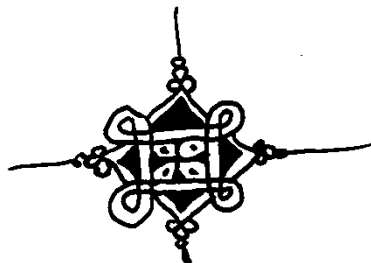
OBSERVAÇÕES: Aparece pela primeira vez a validar um documento, com sinal, como “vassalo d’El Rei e notário geral”, no dia 18/08/1393, em *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), mç. 8, nº 12. Nos restantes, mesmo num documento feito ainda no mesmo ano, no dia 25/02/1393, é referido por outros apenas como tabelião.

O sinal que aqui apresentamos é o de notário geral. Desconhecemos se validava documentos com o mesmo sinal, quando era apenas tabelião em Santarém.

FICHA DE TABELIÃO Nº 73

NOME: Diogo Domingues (II)

SINAL:



INTITULAÇÃO:

- “*diogo domingues tabeliom d’El Rey na dicta villa*” (1389);
- “*diego domjnguez tabaliom geeral na comarca da estremadura per noso senhor El Reij*” (1395).

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 15/11/1389; 1395; 20/04/1400.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Vicente Eanes (I), Gil Martins Bicudo, Gil Eanes.

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento de Santa Clara de Santarém*, mç. 11, nº 723. *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), mç. 8, nº 4, nº 22.

OBSERVAÇÕES: Em 3/05/1395 aparece como tabelião geral da comarca da Estremadura, num documento do fundo de S. Domingos, coexistindo na mesma função com Lourenço Gonçalves. Em 1389 ainda não é tabelião da comarca, ou pelo menos não se intitula assim⁵³.

⁵³ Para uma informação mais abrangente, remetemos a leitura para o capítulo 2 do nosso trabalho (*Percursos concretos*), onde aprofundámos esta questão e colocámos todas as dúvidas a ela inerentes.

FICHA DE TABELIÃO Nº 74

NOME: Lourenço Esteves (II)

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*lourenço estevez tabeliam d’Ell rrey na dicta villa [Santarém]*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 16/01/1390; 1392-1396; 1400-1401; 4/03/1406.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Estêvão Vicente – I ou II, Álvaro Afonso, Lourenço Pratas, Gil Domingues – I ou II.

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial (1ª inc.), caixa 115, mç. 5, nº 18, nº 25, nº 26, nº 28, nº 39; caixa 115, mç. 6, nº 1, nº 3. Convento de Santa Clara de Santarém, mç. 6, nº 297; mç. 10, nº 635; mç. 7, nº 359. Convento de S. Domingos de Santarém (1ª inc.), mç. 8, nº 14. Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester, mç. 7, nº 30.*

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 75

NOME: Afonso Martins de Sousa

SINAL: Com sinal, mas não o conhecemos.

INTITULAÇÃO: “*affonso martjnz de Sousa tabeljam d’Ell Reij na dicta vjlla [Santarém]*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 07/03/1390; 26/05/1395.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento da Trindade de Santarém, Antiga Coleção Especial* (1ª inc.), caixa 115, mç. 5, nº 20, nº 27.

OBSERVAÇÕES: Em 7/03/1390 é escrivão numa sentença de D. João I; em 26/05/1395 aparece referido como tabelião que validou um testamento. Poderia ter dois ofícios em acumulação?

FICHA DE TABELIÃO Nº 76

NOME: Lopo Afonso

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*lopo affonso tabaliom d’El Rey em Santarem e em seus termhos*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Sim: “*...e que eu dito lopo afonso tabaliom d’El Rey em a dicta vila ./ que screuera o dicto testamento. per mandado ./ da dicta Catarina domjnguez ./ e que o tynha ./ notado ./ em meu lyuro...*”.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 4/12/1390; 1394; 1398; 1400; 13/07/1402.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Vasco Lourenço – I ou II, Estêvão Peres – I ou II, Vasco Eanes de Braga, Álvaro Afonso, Estêvão Vicente – I ou II, Lourenço Vasques.

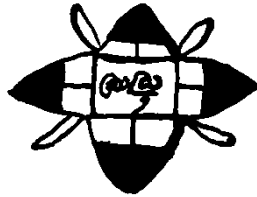
DOCUMENTAÇÃO: *Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç. 39, nº 947 m), n), o); mç. 25, nº 576; mç. 37, nº 894 (10). *Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial* (1ª inc.), caixa 115, mç. 5, nº 17, nº 38; mç. 6, nº 6.

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 77

NOME: Vasco Lourenço (I)

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*vausco lourenço tabeljom d’el Rej na dicta vjlla e seu termo*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: [10/04/1371; 1376; 1385; 1386; 1393; 1394]; **29/07/1396**; [1399; (31/10/????⁵⁴)] – não deverá ser sempre o mesmo tabelião, pois há dois “Vasco Lourenço” sensivelmente coincidentes no tempo, com letra e sinal diferentes.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç. 27, nº 681; mç. 40, nº 978 (6); mç. 39, nº 947 a), b), c), e), f), l), m), n), o); mç. 26, nº 653; mç. 24, nº 557. *Convento de Santa Clara de Santarém*, mç. 11, nº 739. *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), caixa 107, mç. 8, nº 30. *Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém*, mç. 6, nº 109.

OBSERVAÇÕES: Em **29/07/1396** (*Convento de Santa Clara de Santarém*, mç. 11, nº 739), encontrámos Vasco Lourenço (com sinal) com a intitulação “*vausco lourenço tabeljom d’el Rej na dicta vjlla e seu termo*” – considerámos **Vasco Lourenço (I)**. Em **18/02/1376** (*Colegiada de*

⁵⁴ O ano encontra-se ilegível no documento.

Santa Maria de Alcáçova, mç. 6, nº 109) aparece um tabelião homónimo, mas com sinal totalmente diferente. Depois de termos analisado as suas grafias, considerámos este homónimo como sendo **Vasco Lourenço (II)**, pois a sua letra, atentando apenas à mancha gráfica, é logo visivelmente diferente. Para além da análise dos “C/c”, “S/s”, “m” e “g”, constatámos outras diferenças: por exemplo, o segundo tabelião que se nos revelou com sinal, tem mais propensão a utilizar letras maiúsculas no meio do texto, ao contrário do primeiro, que escreve quase sempre em minúsculas. Ainda em relação a Vasco Lourenço (II), este usa e abusa dos traços verticais descendentes na sua grafia, tendo assim uma escrita “em altura”, enquanto Vasco Lourenço (I) possui uma letra arredondada e contida aos espaços interlineares.

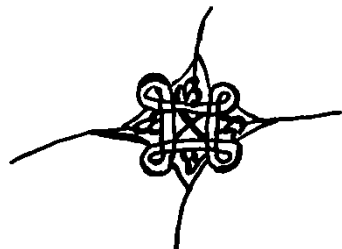
Posto isto, vislumbra-se um problema: o nome Vasco Lourenço aparece referido por outros tabeliões, num período cronológico que nos levanta problemas de identificação. Vasco Lourenço (II) aparece com sinal uma única vez (em 1376) e Vasco Lourenço (I) repete a mesma façanha, aparecendo unicamente com sinal a validar um documento no ano de 1396. À volta destas duas datas, nos anos de 1371, 1385, 1386, 1393 e 1394, ocorrem referências a estes tabeliões, ou até a um terceiro homónimo... Parece-nos pois que identificar estas referências com o primeiro ou o segundo tabelião homónimo será algo perigoso, pois é impossível saber com certeza a qual dos dois se estariam a referir.

Assim, achámos pertinente repetir todas estas referências nas fichas de ambos, pois não faria sentido atribuí-las quer a um, quer a outro, pelo motivo que já explicámos. Deste modo “pertencem” a ambos.

FICHA DE TABELIÃO Nº 78

NOME: João Domingues (I)

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*Joham domjnguez tabeliam d’Ell Rey na dicta villa [Santarém]*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 02/05/1397-1400; 1402-1404; 1406-20/01/1407.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Álvaro Afonso, Afonso Peres, Mestre Lopo, Pero Fernandes, Afonso Domingues.

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç. 56, nº 15. *Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial* (1ª inc.), caixa 115, mç. 5, nº 31, nº 35; caixa 115, mç. 6, nº 5. *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), caixa 107, mç. 8, nº 29, nº 30, nº 33; caixa 108, mç. 9, nº 8. *Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém*, mç. 4, nº 79; mç. 8, nº 156.

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 79

NOME: Vasco Eanes de Braga

SINAL: Sem sinal (referido por terceiros).

INTITULAÇÃO: “*Vasco annes de bragaa tabaliom de Santarem*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 20/06/1398.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

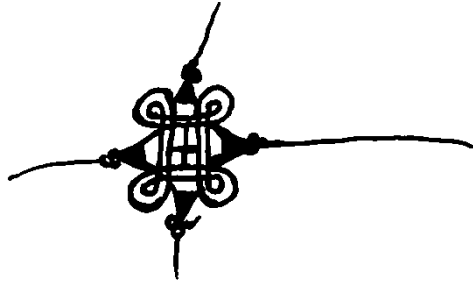
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça* (2ª inc.), mç. 25, nº 576.

OBSERVAÇÕES: Existe forte possibilidade de este tabelião, referido por Lopo Afonso, ser Vasco Eanes (ver ficha). De qualquer modo, resolvemos considerá-lo um novo tabelião... e manter a dúvida.

FICHA DE TABELIÃO Nº 80

NOME: Lourenço Gomes

SINAL



(assinatura)

INTITULAÇÃO: “*lourenço gomez tabaliom d’El Reij em a dicta villa*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 5/11/1398-1399; 20/10/1403.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

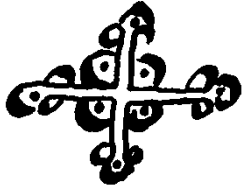
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial* (1ª inc.), caixa 115, mç. 5, nº 35. *Convento de Santa Clara de Santarém*, mç. 9, nº 508. *Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), caixa 108, mç. 9, nº 6.

OBSERVAÇÕES: Em 1403 obtivemos a assinatura de Lourenço Gomes, num documento validado pelo mesmo, com o seu sinal. Esta assinatura é feita no encerramento de uma nota à margem, feita por este tabelião nesse documento.

FICHA DE TABELIÃO Nº 81

NOME: Luís Eanes

SINAL:



INTITULAÇÃO: *“luys eannes tabeliom d’El Rey na dicta billa e em seu termho”*.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 5/11/1398-4/08/1399.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Gil Eanes, Pero Esteves de S. Vicente (tabelião de Lisboa).

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Mosteiro de Alcobaça (2ª inc.), mç. 55, nº 9. Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial (1ª inc.), caixa 115, mç. 5, nº 35. Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém, mç. 12, nº 225.*

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 82

NOME: Lourenço Pratas

SINAL: Sem sinal (referido por terceiros).

INTITULAÇÃO: “*lourenço pratas tabeljom*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 14/02/1401; 1403; 4/03/1406.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

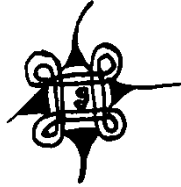
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento de Chelas, mç. 54, nº 1063. Convento da Trindade de Santarém, Antiga Colecção Especial (1ª inc.), caixa 115, mç. 6, nº 1. Convento de Santa Clara de Santarém, mç. 6, nº 297.*

OBSERVAÇÕES: Aparece várias vezes a testemunhar documentos com o tabelião Estêvão Vicente – I ou II.

FICHA DE TABELIÃO Nº 83

NOME: Gil Vasques

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*gil vaasquez tabaljom d’el Rej na dicta vjlla [Santarém]*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 07/06/1401.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Rodrigo Eanes do Cercal, Estêvão Vicente – I ou II.

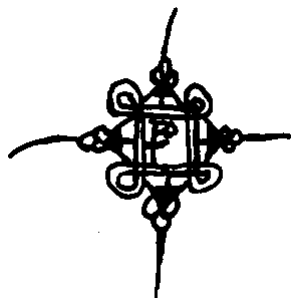
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento de Santa Clara de Santarém*, mç. 6, nº 236.

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 84

NOME: Pero Fernandes

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*pero fernandez tabeljam d’el Rej na dicta vjlla [Santarém]*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 29/01/1403; 30/05/1404.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS: Gil Domingues – I ou II, Pedro Eanes, João Esteves.

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), caixa 108, mç. 9, nº 3, nº 8.

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 85

NOME: Pedro Eanes

SINAL: Sem sinal (referido por terceiros).

INTITULAÇÃO: “*pedr’eannes (...) tabeljaaes*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 29/01/1403.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

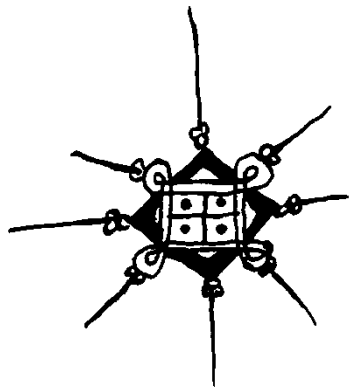
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), caixa 108, mç. 9, nº 3.

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 86

NOME: João Lourenço (II)

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*Joham lourenço tabeliam de nosso senhor El Rey na dicta ujlla [Santarém]*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 20/03/1404.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

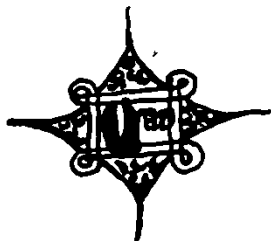
DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester, mç. 7, nº 52.*

OBSERVAÇÕES: Como verificámos existir um espaço de tempo muito grande entre João Lourenço (I) – tabelião que é referido – e João Lourenço (II) – tabelião que nos aparece com sinal, a validar documentos –, achámos pertinente não os julgar a mesma pessoa, visto que um é de 1367 e o outro de 1404. Assim, para 1404 considerámos João Lourenço (II) e, para 1367, considerámos João Lourenço (I).

FICHA DE TABELIÃO Nº 87

NOME: Afonso Peres

SINAL:



INTITULAÇÃO: “*affonso perez tabellijom d’El Rey na dicta ujlla [Santarém]*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 30/05/1404; 14/11/1404.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento de S. Domingos de Santarém (1ª inc.), caixa 108, mç. 9, nº 8, nº 9.*

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE TABELIÃO Nº 88

NOME: Afonso Domingues (II)

SINAL: Sem sinal (referido por terceiros).

INTITULAÇÃO: “*afonso domjnguez (...) tabliooes*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 5/06/1405; 20/01/1407.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento de S. Domingos de Santarém (1ª inc.), caixa 108, mç. 9, nº 12 a), nº 13. Colegiada de Santa Maria da Alcáçova de Santarém, mç. 8, nº 156.*

OBSERVAÇÕES: Referem este Afonso Domingues em 5/06/1405, 18/09/1405 e 20/01/1407. Já existia, no entanto, um tabelião homónimo em 1380. Não é provavelmente o mesmo porque, em *Ordem de Cister, Mosteiro de Santa Maria de Almoester, mç. 7, nº 37*, encontramos uma sentença datada de 1408, feita por “Afonso Domingues, tabelião de Santarém”, com um sinal diferente de Afonso Domingues (I). Assim, este tabelião referido nos anos de 1405 e 1407, deverá corresponder ao que em 1408 encontramos com sinal. Por isso resolvemos considerá-los tabeliões diferentes, não só em virtude do grande afastamento cronológico entre ambos, mas também por a documentação – numa cronologia mais “moderna” que o âmbito desta tese – nos revelar um segundo Afonso Domingues, com sinal, a operar na vila de Santarém.

FICHA DE TABELIÃO Nº 89

NOME: Pedro Álvares

SINAL: Sem sinal (referido por terceiros).

INTITULAÇÃO: “*pedr’alvarez (...) tabaljaes*”.

LÍNGUA: Português.

REGISTO: Não.

BALIZAS CRONOLÓGICAS: 18/09/1405.

OUTROS CARGOS:

REFERÊNCIAS:

DOCUMENTAÇÃO: *T. T.: Convento de S. Domingos de Santarém* (1ª inc.), caixa 108, mç. 9, nº 13.

OBSERVAÇÕES: